

# ANÁLISE SETORIAL

## FRUTAS & HORTÍCOLAS

*OUTUBRO DE 2020*

***Disclaimer***

*O presente documento de trabalho em desenvolvimento tem como objetivo facilitar a elaboração do Plano Estratégico do PAC pós-2020. As fontes de informação utilizadas estão devidamente identificadas.*

## ÍNDICE

1. CARACTERIZAÇÃO DO MERCADO MUNDIAL	4
1.1. PRODUÇÃO E OFERTA MUNDIAL	4
1.2. CONSUMO MUNDIAL	5
1.3. COMÉRCIO MUNDIAL	6
2. CARACTERIZAÇÃO DO MERCADO EUROPEU	7
2.1. PRINCIPAIS PRODUTORES	7
2.2. BALANÇA COMERCIAL	9
3. CARACTERIZAÇÃO DO SETOR EM PORTUGAL	10
3.1. IMPORTÂNCIA ECONÓMICA DA ATIVIDADE	10
3.2. ESTRUTURA PRODUÇÃO	11
3.2.1. ÁREA	11
3.2.1.1. FRUTOS	11
3.2.1.2. HORTÍCOLAS	11
3.2.2. PRODUÇÃO	12
3.2.2.1. FRUTOS	12
3.2.2.2. HORTÍCOLAS	13
3.2.3. OUTROS	13
3.2.3.1. TOMATE	13
3.2.3.1.1. Situação na União Europeia	13
3.2.3.1.2. Situação em Portugal	14
3.2.3.2. FRUTOS CASCA RIJA	15
3.2.3.2.1. Situação na União Europeia	15
3.2.3.2.2. Situação em Portugal	15
3.2.3.3. CITRINOS	18
3.2.3.3.1. Situação na União Europeia	18
3.2.3.3.2. Situação em Portugal	19
3.3. RENDIMENTO DA ATIVIDADE E CUSTOS DE PRODUÇÃO	22
3.3.1. Fruticultura	22
3.3.2. Horticultura	25
3.4. ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO	27
3.5. MERCADO	27
3.5.1. CONSUMO	27
3.5.2. BALANÇA COMERCIAL E COMÉRCIO INTERNACIONAL	28
3.6. QUALIDADE	29

3.6.1. DIFERENCIAÇÃO (DOP/IGP, MPB, B2B)	29
3.6.2. NORMAS DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR	30
3.7. DESEMPENHO AMBIENTAL	31
4. INSTRUMENTOS DE APOIO	32
4.1. PRIMEIRO PILAR DA PAC	32
4.1.1. MEDIDAS DE MERCADO	32
4.1.2. AJUDAS DIRETAS	33
4.2. GESTÃO DE RISCO	34
5. ANÁLISE SWOT	35
5.1. Análise interna – Pontos fortes	35
5.2. Análise interna – Pontos fracos	36
5.3. Análise externa – Oportunidades	37
5.4. Análise externa – Ameaças	38

## 1. CARACTERIZAÇÃO DO MERCADO MUNDIAL

### 1.1. PRODUÇÃO E OFERTA MUNDIAL

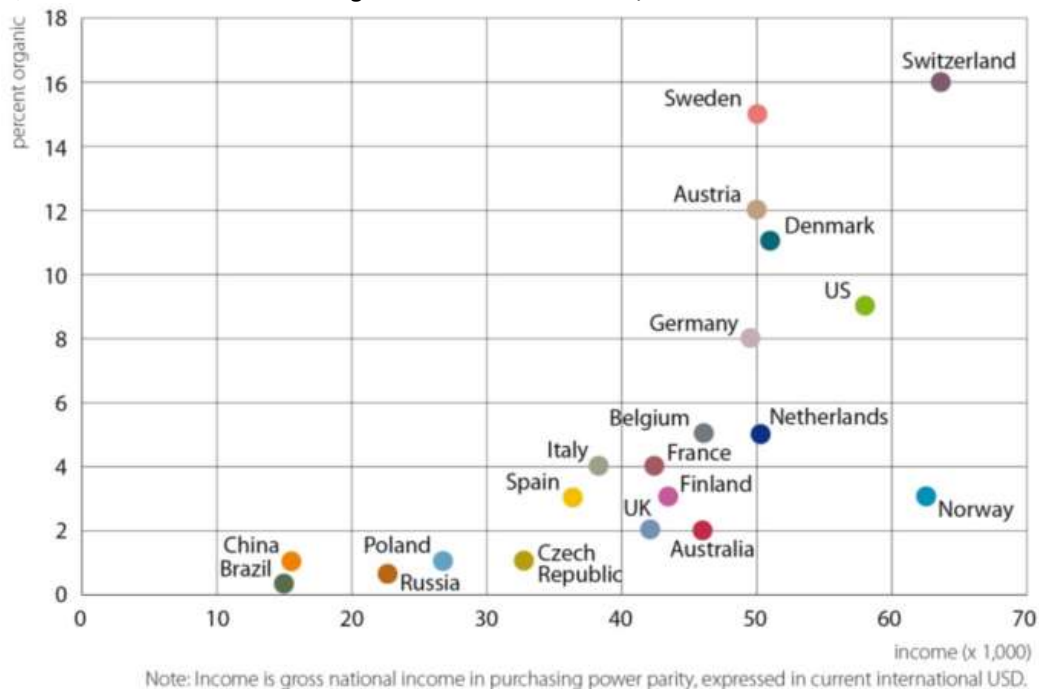
#### TENDÊNCIA DE MAIOR PROCURA DAS F&H NO MERCADO MUNDIAL

O mercado global dos produtos vegetais continua a ser predominantemente um mercado local. Apesar de apenas cerca de 5% dos vegetais produzidos terem como destino o comércio internacional, essa tendência tem estado a aumentar atendendo ao acesso ao mercado cada vez mais facilitado, sobretudo nos principais países produtores que têm aumentado a exportação, como o México, a Espanha e a Holanda.

Estima-se que 70% dos vegetais produzidos a nível mundial são vendidos como produto fresco, sendo um mercado ainda em crescimento, sobretudo fora dos EUA e da UE, o que reflete a tendência da maior procura para este tipo de produtos, traduzindo-se pela opção do consumidor por uma alimentação cada vez mais saudável, como é o caso das saladas (preparadas) ou por alimentos biológicos, que ganham cada vez mais expressão no mercado mundial.

Por outro lado, é cada vez maior a venda de frutas e vegetais de origem biológica, que ultrapassa 10%, sobretudo em países mais ricos, como Suíça, Suécia, Áustria e Dinamarca (ver Figura 1). Nos EUA, essa participação é de 9% e cresce rapidamente.

**Quota de frutas e hortícolas biológicas vendidas vs rendimento, 2016**



Fonte: UN-Comtrade, Eurostat 2017

## 1.2. CONSUMO MUNDIAL<sup>1</sup>

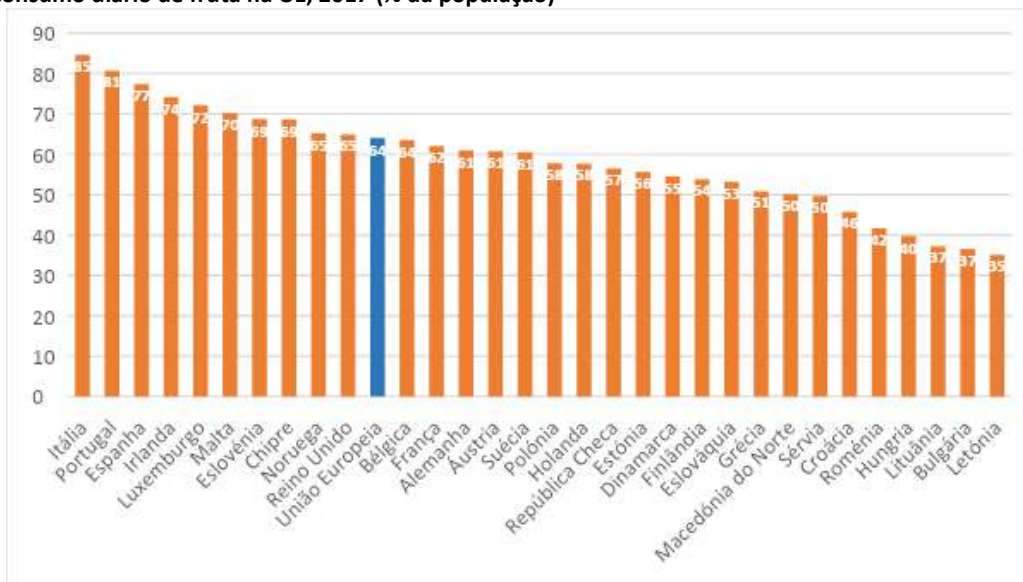
### AINDA UM FRACO CONSUMO DE FRUTAS E HORTÍCOLAS, APESAR DE TENDÊNCIA DE AUMENTO

Estima-se que o consumo *per capita* mundial se encontra entre 20 a 50% do nível mínimo diário recomendado de 400 gramas, ou cinco porções de 80 gramas por dia.

Em 2017, cerca de 1 em cada 4 pessoas (27%) comeu frutas pelo menos duas vezes por dia, de acordo com uma pesquisa efetuada à população da UE. Outros 37% da população comem fruta uma vez por dia e os restantes 36% EM comem ainda com menor frequência durante uma semana típica.

Em comparação com o consumo de frutas, uma dimensão ligeiramente inferior (23%) da população da UE consome vegetais pelo menos duas vezes ao dia, e uma proporção ligeiramente maior (40%) consome vegetais uma vez ao dia.

#### Consumo diário de fruta na UE, 2017 (% da população)

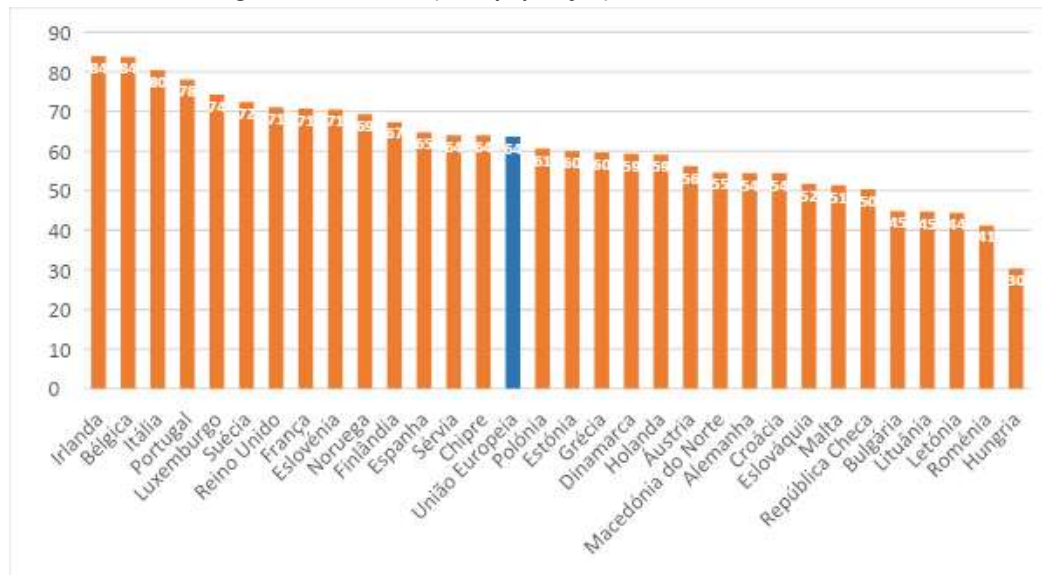


Fonte: [https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php?title=Fruit\\_and\\_vegetable\\_consumption\\_statistics&oldid=412723#Fruit\\_consumption](https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php?title=Fruit_and_vegetable_consumption_statistics&oldid=412723#Fruit_consumption)

Entre os Estados-Membros da UE, a ingestão diária de fruta foi mais prevalente em Itália (85% da população) e em Portugal (81%). Em contrapartida, em três Estados-Membros, menos de 40% da população come fruta diariamente: Letónia (35%), Bulgária e Lituânia (ambos com 37%).

<sup>1</sup>[https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php?title=Fruit\\_and\\_vegetable\\_consumption\\_statistics&oldid=412723#Fruit\\_consumption](https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php?title=Fruit_and_vegetable_consumption_statistics&oldid=412723#Fruit_consumption)

**Consumo diário de vegetais na UE, 2017 (% da população)**



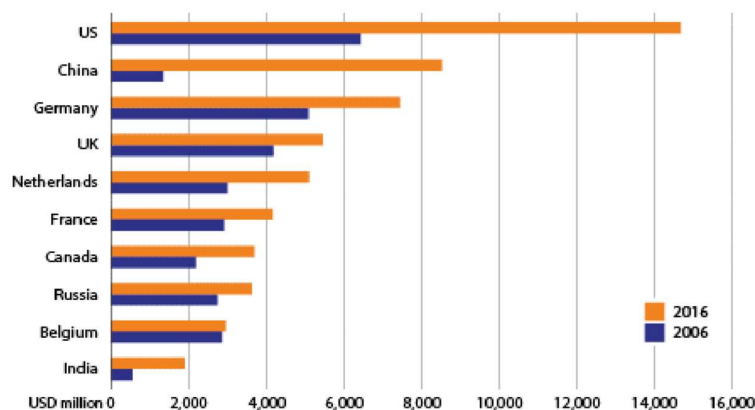
Fonte: [https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php?title=Fruit\\_and\\_vegetable\\_consumption\\_statistics&oldid=412723#Fruit\\_consumption](https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php?title=Fruit_and_vegetable_consumption_statistics&oldid=412723#Fruit_consumption)

**1.3. COMÉRCIO MUNDIAL**

**MERCADOS EMERGENTES ESTÃO A TORNAR-SE NOS MAIS IMPORTANTES**

A nível global, a maior parte do aumento das exportações de frutos frescos, quase 7% ao ano na última década, foi absorvida pelos principais mercados importadores: EUA, China e Alemanha. No entanto, em termos relativos, os mercados emergentes, como a China e a Índia, estão a tornar-se nos mais importantes, sendo a China o maior produtor mundial com aumento crescente das suas importações e exportações de frutas frescas e processadas. Esta situação resultou do cada vez melhor acesso ao mercado, as mudanças das preferências dos consumidores, o aumento do poder de compra e uma melhor logística, armazenamento (atmosfera controlada) e instalações de cadeia de frio, que possibilitou o fácil o transporte marítimo para longas distâncias, nomeadamente para os países da América Latina, como Chile, Peru, Equador e Brasil.

**Top 10 Países importadores de fruta fresca, 2006 vs, 2016**



Fonte: *UN-Comtrade* 2018

No caso das importações de produtos hortícolas, tem-se vindo a assistir a uma mudança significativa, em que os principais importadores eram sobretudo a América do Norte, Europa Ocidental e Japão, tendo passado gradualmente a Índia, a China e os Emirados Árabes Unidos a aumentar as suas importações, assim como a Rússia, apesar do embargo às importações da UE, dos EUA de 2014, que começou a importar de vários outros países (Belarus, Marrocos, China, Armênia e Azerbaijão).

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MERCADO EUROPEU

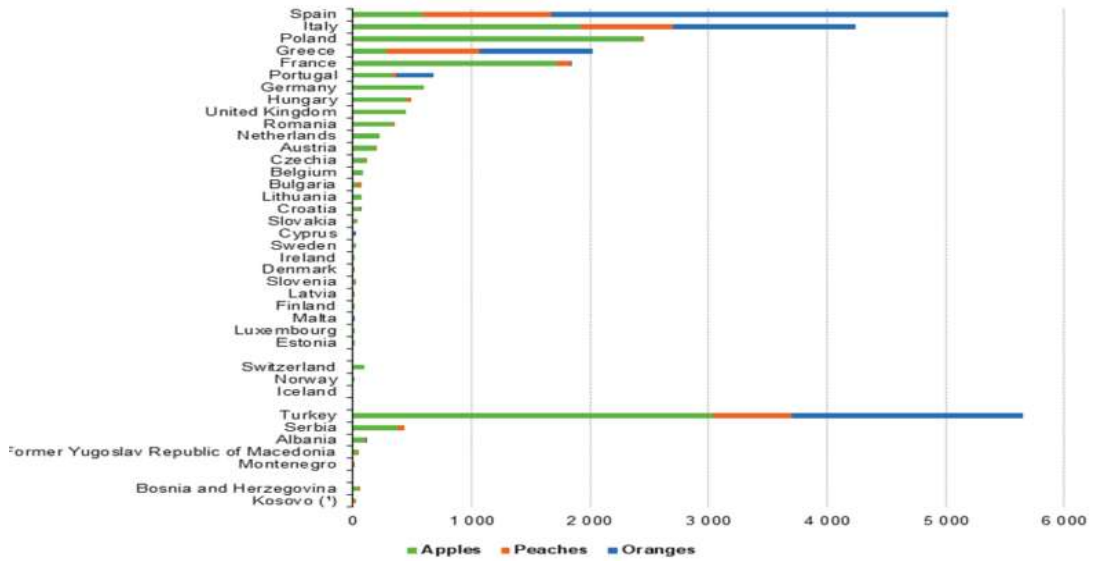
### **PRODUÇÃO TOTAL DE FRUTOS NA UE (EXCLUINDO FRUTOS SECOS E PEQUENOS FRUTOS): 32,6 MILHÕES DE TONELADAS**

Graças ao clima diversificado, a UE produz uma grande variedade de frutas, de onde se destacam as maçãs, laranjas e pêssegos. De acordo com dados da Eurostat, em 2017, a produção total de frutos na UE (excluindo frutos secos e pequenos frutos) foi de 32,6 milhões de toneladas, sendo 10,0 milhões de toneladas de maçãs, 10,7 milhões de toneladas, de citrinos, dos quais 6,2 milhões de toneladas de laranjas, e 2,9 milhões de toneladas de pêssegos.

### 2.1. PRINCIPAIS PRODUTORES

**ESPAÑA E ITÁLIA CONTINUAM A SER OS PRINCIPAIS PRODUTORES DE FRUTAS DA UNIÃO EUROPEIA**, representando Espanha um terço (32,9%) da produção total de frutas e Itália um quinto (22,7%). De salientar contudo que, para determinados frutos, outros Estados-Membros têm um peso relevante, como é o caso da Polónia que produz um quarto da produção de maçã da UE, Itália representa 19,1 % e França 17,2 %. Espanha, por sua vez concentra 50% da produção de laranja da UE, seguida de Itália com cerca de ¼ da produção. Cerca de 90 % da produção de pêssegos tem origem em três EM: Espanha (37,2 %), Itália (27,1 %) e Grécia (26,9 %).

**Produção de frutos, 2017 (1.000 toneladas)**



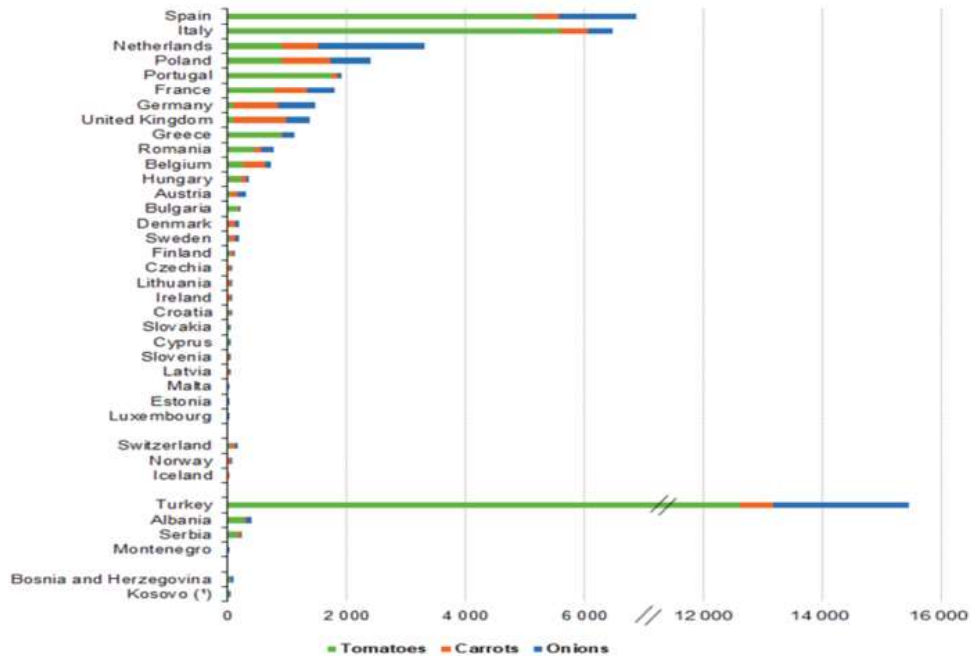
(\*) This designation is without prejudice to positions on status, and is in line with UNSCR 1244 and the ICJ Opinion on the Kosovo Declaration of Independence.

Source: Eurostat (online data code: apro\_cpnh1)

Fonte: Eurostat

No que respeita à produção de hortícolas (incluindo melão), a UE produziu 64,8 milhões de toneladas em 2017 (quantidade muito semelhante a 2016), da qual 17,4 milhões de toneladas são tomate, 6,7 cebola e 5,8 milhões de toneladas cenoura.

**Produção de hortícolas, 2017 (1.000 toneladas)**



Note: Former Yugoslav Republic of Macedonia: data not available.

(\*) This designation is without prejudice to positions on status, and is in line with UNSCR 1244 and the ICJ Opinion on the Kosovo Declaration of Independence.

Source: Eurostat (online data code: apro\_cpnh1)



Fonte: Eurostat

Em 2017, Itália e Espanha representam em conjunto 61,6% do total de tomate produzido na UE, com 5,6 e 5,2 milhões de toneladas respetivamente. Verificou-se contudo uma quebra face ao ano anterior, com reduções de -7% e -1,4% em Itália e Espanha devido a reduções da área plantada, registando-se no entanto um aumento em Portugal de +3,2 % para 1,7 milhões de toneladas, e na Polónia e Países Baixos de +2,1 % e +2,2 % respetivamente. Por outro lado, o Reino Unido é o maior produtor de cenoura na UE, com uma produção de 0,9 milhões de toneladas em 2017 (15,3 % do total), seguido da Polónia (14,3 %), Alemanha (12,7 %), Países Baixos (10,8 %) e França (9,8 %).

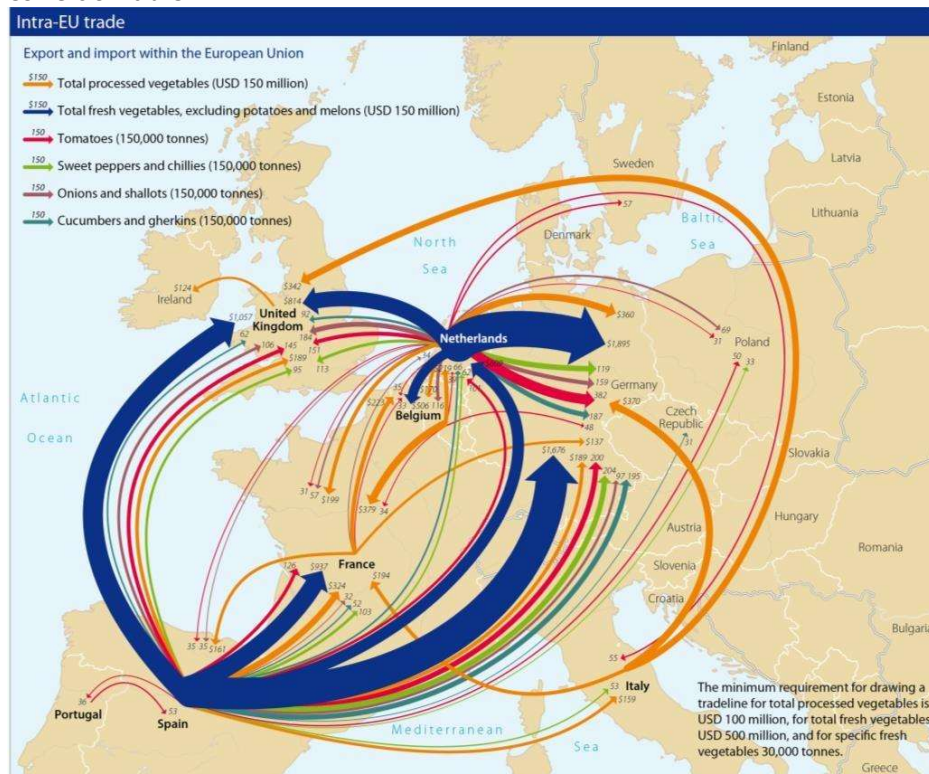
Países Baixos e Espanha representam em conjunto 46% da produção total de cebola na UE.

## 2.2. BALANÇA COMERCIAL

### MERCADOS CADA VEZ MAIS DINÂMICOS

Como a maioria dos hortícolas frescos é altamente perecível, o acesso ao mercado é essencial, sendo os legumes vendidos preferencialmente regionalmente, no entanto, a celebração de acordos de comércio livre têm permitido aumentar os fluxos intercontinentais destes produtos, verificando-se na última década, o aumento das exportações do México para a América do Norte, assim como o caso de Espanha e Holanda para toda a União Europeia. Por sua vez, Marrocos surge como um fornecedor cada vez mais competitivo nos produtos hortícolas para o mercado europeu (ver figura seguinte).

### Comércio Intra-UE



Fonte: UN-Comtrade, Eurostat 2017

### 3. CARACTERIZAÇÃO DO SETOR EM PORTUGAL

#### 3.1. IMPORTÂNCIA ECONÓMICA DA ATIVIDADE

##### **VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS E FRUTAS REPRESENTAM 63% DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA NACIONAL (EM VALOR)**

Portugal, devido à diversidade climática, biodiversidade, inovação e processos, está neste momento muito bem posicionado no mercado comunitário e mundial, podendo apresentar produtos diferenciados e seguros.

De acordo com os dados das Contas Económicas do INE, verifica-se que em 2018 a componente vegetais e produtos hortícolas representa 17% de Produção agrícola e 30% da Produção vegetal, da qual os hortícolas frescos representam 50% da produção.

Os frutos, com um valor de 1.405 milhões de euros representam 19% do ramo agrícola, tendo registado um aumento crescente nos últimos 10 anos (2008 contabilizavam apenas 913,8 milhões de euros). Dos frutos frescos que representam cerca de metade do valor total dos frutos. Por sua vez, a maçã, a pera e o pêssigo representam 22,17 e 6% respetivamente dos frutos frescos, tendo-se verificado uma maior produção nos últimos anos em resultado da entrada em produção de novas plantações e devido a aumentos de produtividade.

Registou-se também nos últimos anos um desenvolvimento crescente dos frutos de baga e de amêndoa e dos vegetais e produtos hortícolas, neste último em particular devido ao contributo dos hortícolas frescos, nomeadamente o tomate.

##### **Produção agrícola, a preços base, (Unid: 10<sup>6</sup> euros)**

	2016	2017Po	2018Pe
<b>Produção do Ramo Agrícola</b>	<b>6 964,4</b>	<b>7 450,7</b>	<b>7 477,0</b>
Produção Vegetal	3 915,8	4 267,4	4 230,2
Vegetais e Produtos Hortícolas	1 188,9	1 188,4	1 266,1
Hortícolas frescos	681,6	662,2	676,3
Frutos	1 138,6	1 434,3	1 405,3
Frutos frescos	655,6	824,0	850,0

## 3.2. ESTRUTURA PRODUÇÃO

### 3.2.1. ÁREA

#### 3.2.1.1. FRUTOS

No subgrupo dos frutos frescos, para o Continente, a área, entre 2007 e 2016, aumentou cerca de 1,7%, correspondendo a quase 1.144 hectares. A região que em termos absolutos mais contribuiu para este acréscimo foi a Beira Interior, que ampliou a área de fruteiras em 1.029 hectares. Em todas as outras regiões houve, ao longo deste período, uma subida na área de fruteiras, com exceção do Ribatejo e Oeste e Algarve, onde se registou uma descida de cerca de 4%, correspondente a um decréscimo de 1.107 e 757 hectares, respetivamente.

#### Variação da área de frutos frescos, por região, entre 2007 e 2016

unidade: ha

Região	2007	2016 (*)	Varição 2016/2007 (%)
Entre Douro e Minho	3 253	4 117	26,6
Trás-os-Montes	9 130	9 949	9,0
Beira Litoral	3 070	3 333	8,6
Beira Interior	6 580	7 609	15,6
Ribatejo e Oeste	23 262	22 155	-4,8
Alentejo	4 484	4 517	0,7
Algarve	19 459	18 702	-3,9
<b>CONTINENTE</b>	<b>69 238</b>	<b>70 382</b>	<b>1,7</b>

Fonte: INE

(\*) dados provisórios

Não inclui: ananás, banana, abacate, morango, meloa, melão e pequenos frutos

#### 3.2.1.2. HORTÍCOLAS

A área total de culturas hortícolas, incluindo o tomate para indústria e excluindo a batata foi, em 2016, de 47 mil hectares, à qual correspondeu uma produção de cerca de 2.471 mil toneladas, sendo 1.598 de tomate para indústria. Relativamente a 2007 verificou-se um aumento da área de 26%, na linha de crescimento contínuo que este setor vem registando. No quadro seguinte está representada a evolução da área na década de 2007 a 2016, por região.

### Variação da área de hortícolas frescos, por região, entre 2007 e 2016

unidade: ha

Região	2007	2016	Variação 2016/2007 (%)
Entre Douro e Minho	2 759	2 610	-5,4
Trás-os-Montes	661	446	-32,5
Beira Litoral	3 260	3 408	4,5
Beira Interior	284	358	26,1
Ribatejo e Oeste	23 900	32 579	36,3
Alentejo	5 153	7 260	40,9
Algarve	1 501	609	-59,4
<b>CONTINENTE</b>	<b>37 518</b>	<b>47 270</b>	<b>26,0</b>

Fonte: INE (Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas; 2007 e 2016)

Inclui: hortícolas intensivas e extensivas, mesmo as industriais

Na década de 2007 a 2016, a área de hortícolas aumentou 9.752 hectares. O Ribatejo e Oeste teve um acréscimo de 36%, correspondendo a um aumento de aproximadamente 8.679 hectares, sendo 5.133 hectares de tomate para indústria. Constituiu exceção, o Algarve, que já sendo uma região com pouco peso na produção de hortícolas, ainda reduziu a área destas culturas em 892 hectares.

O Ribatejo e Oeste concentra quase 69% da área de hortícolas (incluindo tomate para indústria) do Continente.

### 3.2.2. PRODUÇÃO

#### 3.2.2.1 FRUTOS

Na década (2007/2016) assistiu-se em Portugal, em termos globais, a um crescimento da produção de frutos frescos e secos em mais de 16%, correspondendo, para a totalidade de frutos a um valor superior a 126 mil toneladas<sup>2</sup>. A produção de citrinos foi a que mais contribuiu para esta evolução, com um aumento considerável de 105 mil toneladas (cerca de +43%).

No período entre 2007 e 2016, a produção de frutos teve um acréscimo de 15,7%, o que corresponde a cerca de 118 mil toneladas. A região do Algarve foi a que registou um maior aumento de produção (97 mil toneladas), seguida pelo Alentejo (24 mil toneladas). No Algarve foram os citrinos os responsáveis pela adição de produção, devida essencialmente ao aumento de produtividade destas culturas, com relevância para o caso da laranja, que apresentou melhoria de produtividade de cerca de 60%. A Beira Litoral e a Beira Interior perderam produção neste intervalo de tempo.

<sup>2</sup> O INE apenas disponibiliza a produção dos principais frutos, não contemplando alguns que tenham expressão residual, nem os frutos de pequena baga.

### 3.2.2.2. HORTÍCOLAS

A produção de hortícolas frescos está localizada na faixa litoral do país, com as zonas produtoras do Ribatejo e Oeste e, sobretudo, do Alentejo, a ganhar uma importância crescente, tirando partido das condições naturais extremamente favoráveis de algumas zonas do litoral, nomeadamente do Sudoeste Alentejano.

### 3.2.3. OUTROS

Destacam-se pelo impacto na produção nacional os produtos referidos nos pontos seguintes.

#### 3.2.3.1. TOMATE

##### 3.2.3.1.1. Situação na União Europeia

A produção total de tomate na União Europeia apresentou uma evolução positiva no período de 2005 a 2014, registando uma variação de + 4% (2014 – quinquénio 2009/2013). Em 2014 a produção na UE28 foi de 16.301.000 toneladas. A Itália, a Espanha, Portugal e Grécia são os principais produtores, tendo Portugal registado em 2014 uma produção de 1.399.000 toneladas.

Uma análise mais detalhada do tomate com destino à indústria, indica-nos uma variação positiva de + 8% (2014 – quinquénio 2009/2013), registando Portugal em 2014 uma produção de 1.197.000 toneladas.

Na UE28, a produção para indústria representa cerca de 60%, sendo a produção de produto fresco 40%.

A superfície de cultivo sofreu uma redução de 4,3% (2014 – quinquénio 2009/2013): a Itália tem a maior área cultivada, seguida da Espanha, Roménia, logo seguida de Portugal.

Em 2014/2015, a UE27 importou maioritariamente tomate fresco de Marrocos, principal fornecedor da EU com 356 638 t.

As exportações da UE têm como principal destino países extracomunitários (em 2013/2014, 358 966 t), seguindo-se a Comunidade Commonwealth e em terceiro lugar a Rússia<sup>3</sup> e a Bielorrússia.

A previsão para a atual campanha de tomate, é para um aumento de 4% relativamente ao ano anterior, atingindo 16,8 milhões de toneladas, conduzida por um aumento na produção de tomate para indústria. Os preços baixos de mercado do tomate para indústria, bem como uma relação forte dólar/euro favorecem um aumento das exportações, tanto para tomate fresco como do tomate para indústria.

---

<sup>3</sup> Os números considerados para a Rússia são anteriores ao embargo que ocorreu por parte deste país relativamente à UE.

Nos próximos anos a previsão da produção é de crescimento de 0,7%/ano no espaço europeu, enquanto no plano mundial, deverá estabilizar nos níveis atuais. É expectável que o consumo mundial de tomate de indústria processado continue a aumentar de forma ligeira, esperando-se, na Europa, um crescimento de 0,5 kg *per capita* (em unidades de tomate fresco equivalente) até 2030. A área de tomate para indústria tenderá a manter-se nos próximos anos, permitindo satisfazer a capacidade industrial atualmente existente, sendo no entanto de esperar eventuais ajustamentos que decorram da revisão dos apoios públicos atualmente em vigor (reforma da PAC).

### 3.2.3.1.2. Situação em Portugal

No período 2007 a 2016, a área total de tomate para indústria, no Continente, aumentou cerca de 32% (de 4.679 para 19.479 hectares). O Ribatejo ganhou 5.133 hectares (cerca de +44%), mas o Alentejo perdeu 443 hectares, o que representa uma quebra de 14% para a região. Esta cultura tem sofrido oscilações ao longo dos últimos anos.

O Ribatejo e Oeste concentra perto de 86% da área e de 88% da produção de tomate para indústria.

No quadro que se segue apresenta-se a evolução de produção de tomate para indústria.

#### Variação da produção de tomate para a indústria, por região, entre os triénios 2005-2007 e 2014-2016

unidade: ton

Região	triénio 2005-2007	triénio 2014-2016 (*)	Variação 2014-16/2005-2007 (%)
Beira Litoral	2 561	1 988	-22,4
Ribatejo e Oeste	899 379	1 381 502	53,6
Alentejo	199 557	196 920	-1,3
<b>CONTINENTE</b>	<b>1 101 497</b>	<b>1 580 410</b>	<b>43,5</b>

Fonte: INE

(\*) dados provisórios

Entre os triénios de 2005-2007 e 2014-2016 a produção de tomate para indústria aumentou cerca de 44%, incremento verificado na região do Ribatejo e Oeste (482 mil toneladas).

É relevante registar como principais indicadores da evolução verificada na produção de tomate para a indústria:

- Uma redução sustentada do número de produtores, de 817 na campanha de 2004/05 para 491 na campanha de 2016/2017, descendo em 2018 para 378. As áreas e produções médias por agricultor evoluíram, no mesmo intervalo de tempo, de, respetivamente, 17,2 hectares e 1.435 toneladas para 39,8 hectares e 3.255 toneladas;

- O acréscimo sustentado das produtividades, de 70,8 toneladas/hectare na campanha de 2006/07 para 80,1 toneladas/hectare na campanha de 2015/16, com um pico de 88 toneladas/hectare na campanha de 2014/15.

O saldo da balança comercial em 2018 foi extremamente positivo:

- 207 M € exportações (305.000 t exportadas), com um preço de 0,68 €/kg
- 18 M € importações (26.000 t), com um preço de 0,69 €/kg

Apesar das perspetivas de crescimento sustentado do mercado à escala global e das excelentes condições naturais que Portugal apresenta para a produção de tomate, é de esperar que os preços médios anuais para o tomate de indústria estabilizem próximo de 75€/t de tomate, permitindo assim o escoamento dos *stocks* existentes à escala global.

### 3.2.3.2.FRUTOS CASCA RIJA

#### 3.2.3.2.1. Situação na União Europeia

A União Europeia representa 40% da área de produção mundial de amêndoa, sendo Espanha o principal Estado Membro produtor. Se considerarmos a quantidade produzida, são os EUA e o continente Asiático os principais fornecedores de amêndoa com 38 e 30% respetivamente, representando a UE apenas 18% do total de amêndoa produzida a nível mundial. De entre os países produtores europeus, Portugal, com uma produção pouco significativa posiciona-se no 4º lugar, atrás de Espanha, Itália e Grécia.

Relativamente à castanha, a UE com 155 mil toneladas, representa cerca de 6,6% da produção mundial, no que diz respeito à noz, a UE com 174 mil toneladas, representa 20% da produção mundial e quanto à na UE, com 392 mil toneladas, representa 11% da produção mundial.

#### 3.2.3.2.2. Situação em Portugal

No grupo dos frutos de casca rija, assistiu-se a um incremento de área de 13.802 hectares (21,4%) entre 2010 e 2018. Importa destacar a região de Trás-os-Montes, que sendo a mais representativa na produção destas fruteiras (71,5% da área total em 2018), continua a apostar no setor, o que se confirma pelo incremento de 7.709 hectares, no referido período. A região do Algarve é a segunda região com maior peso no total de área de frutos de casca rija no país com 9,6% tem o segundo maior peso, no entanto apresentando um decréscimo de 1,3% de área de 2010 para 2018. O Alentejo é a região que surge na terceira posição em termos de importância relativamente à área de frutos de casca rija com um peso de 8,5% em 2018 e a região que apresenta um crescimento extraordinário de 257,8% em 2018 quando comparado com a área de 2010 (4.810 hectares).



A área de amendoal representou 45,3% (35.489 hectares) do total de área de frutos de casca rija em Portugal no ano de 2018 registando um acréscimo de área de 8.647 hectares (+32,%) no período de 2010 a 2018, tendo a região Trás-os-Montes apresentado um aumento de área de 3.913 hectares (+22,6%) e a região Alentejo um aumento de 4.129 hectares (+466%) no mesmo período. O Algarve teve um decréscimo de 1,2% de área (- 92 hectares) no referido período.

**Área por Região Agrária**

Região	Frutos Secos								
	Superfície								
	ha								
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Portugal</b>	<b>64 533</b>	<b>64 600</b>	<b>65 240</b>	<b>66 961</b>	<b>67 561</b>	<b>69 407</b>	<b>70 882</b>	<b>74 655</b>	<b>78 335</b>
<b>Norte</b>	<b>49 266</b>	<b>49 296</b>	<b>49 801</b>	<b>51 396</b>	<b>52 072</b>	<b>52 851</b>	<b>52 943</b>	<b>54 011</b>	<b>57 198</b>
Entre Douro e Minho	955	955	959	1 043	1 053	1 129	1 145	1 145	1 178
Trás-os-Montes	48 311	48 341	48 842	50 353	51 019	51 722	51 798	52 866	56 020
<b>Centro</b>	<b>5 024</b>	<b>5 075</b>	<b>5 071</b>	<b>5 086</b>	<b>5 106</b>	<b>5 198</b>	<b>5 258</b>	<b>5 682</b>	<b>6 078</b>
Beira Litoral	896	898	898	916	916	898	915	930	908
Beira Interior	4 126	4 177	4 173	4 170	4 190	4 300	4 343	4 752	5 170
<b>Ribatejo Oeste</b>	<b>555</b>	<b>555</b>	<b>554</b>	<b>553</b>	<b>553</b>	<b>613</b>	<b>613</b>	<b>624</b>	<b>674</b>
<b>Alentejo</b>	<b>1 866</b>	<b>1 866</b>	<b>2 008</b>	<b>2 119</b>	<b>2 132</b>	<b>3 044</b>	<b>4 372</b>	<b>6 676</b>	<b>6 676</b>
<b>Algarve</b>	<b>7 647</b>	<b>7 634</b>	<b>7 634</b>	<b>7 637</b>	<b>7 528</b>	<b>7 530</b>	<b>7 531</b>	<b>7 504</b>	<b>7 551</b>

Região	Amêndoa								
	Superfície								
	ha								
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Portugal</b>	<b>26 842</b>	<b>26 877</b>	<b>27 191</b>	<b>28 480</b>	<b>28 871</b>	<b>30 150</b>	<b>31 464</b>	<b>34 002</b>	<b>35 489</b>
<b>Norte</b>	<b>17 310</b>	<b>17 310</b>	<b>17 625</b>	<b>18 853</b>	<b>19 331</b>	<b>19 856</b>	<b>19 873</b>	<b>20 125</b>	<b>21 223</b>
Entre Douro e Minho	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Trás-os-Montes	17 310	17 310	17 625	18 853	19 331	19 856	19 873	20 125	21 223
<b>Centro</b>	<b>1 056</b>	<b>1 105</b>	<b>1 105</b>	<b>1 101</b>	<b>1 121</b>	<b>1 121</b>	<b>1 137</b>	<b>1 406</b>	<b>4 142</b>
Beira Litoral	6	6	6	6	6	6	5	5	1 076
Beira Interior	1 050	1 099	1 099	1 095	1 115	1 115	1 132	1 401	3 066
<b>Ribatejo Oeste</b>	<b>75</b>	<b>75</b>	<b>74</b>	<b>74</b>	<b>74</b>	<b>74</b>	<b>74</b>	<b>85</b>	<b>653</b>
<b>Alentejo</b>	<b>886</b>	<b>886</b>	<b>886</b>	<b>947</b>	<b>948</b>	<b>1 702</b>	<b>2 981</b>	<b>5 015</b>	<b>5 199</b>
<b>Algarve</b>	<b>7 515</b>	<b>7 502</b>	<b>7 502</b>	<b>7 505</b>	<b>7 396</b>	<b>7 398</b>	<b>7 399</b>	<b>7 372</b>	<b>1 452</b>

Fonte: INE

Em relação à produção, os frutos de casca rija tiveram um aumento de produção no período de 2010 a 2018 de cerca de 42% (15.749 toneladas) tendo a produção de amêndoa aumentado cerca de 104% (7 292 toneladas).

A região de Trás-os-Montes representou 76,7% (41.587 toneladas) do total da produção de frutos de casca rija em 2018 com um crescimento de 40,6% (11.802 toneladas) e a região Alentejo com 9,8% (5.199 toneladas) do total da produção com um crescimento extraordinário de 907% (1.814 toneladas) no período de 2010 para 2018.



Produção por Região Agrária

Região	Frutos Secos								
	Produção								
	tonelada								
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Portugal</b>	<b>37 536</b>	<b>33 553</b>	<b>34 564</b>	<b>39 207</b>	<b>35 752</b>	<b>47 716</b>	<b>45 432</b>	<b>57 907</b>	<b>53 285</b>
<b>Norte</b>	<b>29 866</b>	<b>25 435</b>	<b>25 920</b>	<b>30 051</b>	<b>28 085</b>	<b>37 463</b>	<b>34 900</b>	<b>43 390</b>	<b>41 587</b>
Entre Douro e Minho	823	753	730	803	826	830	1 316	1 033	742
Trás-os-Montes	29 043	24 682	25 190	29 248	27 259	36 633	32 984	42 357	40 845
<b>Centro</b>	<b>3 853</b>	<b>3 826</b>	<b>3 956</b>	<b>3 846</b>	<b>3 055</b>	<b>3 664</b>	<b>3 889</b>	<b>4 082</b>	<b>4 142</b>
Beira Litoral	1 283	1 149	1 311	1 360	1 041	1 122	990	1 003	1 076
Beira Interior	2 570	2 677	2 645	2 486	2 014	2 542	2 899	3 079	3 066
<b>Ribatejo Oeste</b>	<b>707</b>	<b>757</b>	<b>735</b>	<b>688</b>	<b>688</b>	<b>690</b>	<b>690</b>	<b>633</b>	<b>653</b>
Alentejo	1 853	2 188	2 762	3 291	2 548	4 518	5 218	8 201	5 199
Algarve	990	1 027	965	1 034	1 059	1 075	1 075	1 350	1 452

Região	Amêndoa								
	Produção								
	tonelada								
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Portugal</b>	<b>7 012</b>	<b>7 680</b>	<b>7 178</b>	<b>4 446</b>	<b>9 033</b>	<b>10 090</b>	<b>8 713</b>	<b>23 140</b>	<b>14 304</b>
<b>Norte</b>	<b>5 601</b>	<b>6 037</b>	<b>5 493</b>	<b>2 722</b>	<b>7 295</b>	<b>7 569</b>	<b>5 470</b>	<b>16 358</b>	<b>10 361</b>
Entre Douro e Minho	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Trás-os-Montes	5 601	6 037	5 493	2 722	7 295	7 569	5 470	16 358	10 361
<b>Centro</b>	<b>436</b>	<b>525</b>	<b>524</b>	<b>420</b>	<b>501</b>	<b>649</b>	<b>402</b>	<b>669</b>	<b>721</b>
Beira Litoral	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Beira Interior	434	523	522	418	499	647	400	667	719
<b>Ribatejo Oeste</b>	<b>60</b>	<b>67</b>	<b>65</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>
Alentejo	200	302	422	518	425	1 044	2 014	5 015	2 014
Algarve	714	749	674	742	768	783	783	1 052	1 164

Fonte: INE

Relativamente à amêndoa, a região de Trás-os-Montes representou 72,4% (10.361 toneladas) do total da produção de Portugal em 2018 com um crescimento de 85% (4.760 toneladas) e a região Alentejo com 9,8% (2.014 toneladas) do total da produção com um crescimento extraordinário de 907% (1.814 toneladas) no período de 2010 para 2018.

As produtividades dos frutos de casca rija têm aumentado consideravelmente desde 2014, tendo crescido 3,2% ao ano, em que a adoção de novas tecnologias desempenha um papel preponderante.

A nível nacional, são comercializados através de OP reconhecidas cinco tipos de frutos secos: castanha, amêndoa, noz, alfarroba e avelã, sendo que esta última tem valores muito residuais de comercialização. A 31/12/2017 estavam reconhecidas a nível nacional 7 OP a produzir Frutos de Casca Rija, 6 em Trás-os-Montes e uma no Algarve, todas associadas ao setor cooperativo. Estas OP representavam 904.163,00€ em valor de produção comercializada. Em 2018, existiam em Portugal 5563 empresas no setor.

O saldo da balança comercial em 2018 foi positivo:

- 56 M € de exportações, com um preço médio de 2,51 €/kg
- 53 M € de importações, com um preço médio de 5,65 €/kg

A contribuir para o desenvolvimento do setor, com elevado potencial e que constitui mais uma alternativa rentável para o regadio da região do Alqueva, na sequência da crise existente na região norte americana da Califórnia, verificou-se nos últimos anos a implementação na região do Alentejo de fábricas de transformação e comercialização de frutos secos nomeadamente para a despela e descasque da amêndoa mediterrânica de casca dura, bem como de outros frutos secos. Estima-se que o setor dos frutos de casca

rija deverá continuar a aumentar significativamente no futuro, devido ao crescente consumo humano de frutos secos.

### 3.2.3.3. CITRINOS

#### 3.2.3.3.1. Situação na União Europeia

Em 2016, na União Europeia (UE-28), cerca de 514.000 ha destinaram-se à produção de citrinos. Desta área, 57,5% situa-se em Espanha, com cerca de 295.300 ha, seguindo-se a Itália com 143.300 ha (27,8%) e a Grécia com 44.700 ha (8,7%), ou seja, 94% da área de citrino, em que Portugal representa Portugal aproximadamente 4%, com cerca de 20,4 mil ha de citrinos.

No que se refere à *produção*, neste mesmo ano, a União Europeia (UE-15<sup>4</sup>) produziu 11 milhões de toneladas de citrinos, cabendo à Espanha uma quota de 59,6% (aproximadamente 6,2 milhões de toneladas). A Itália obteve uma produção de 2,7 milhões de toneladas (25,4%) e a Grécia 1,1 milhões de toneladas (10,8%). Estes três EM produziram, assim, 95,8% do total da produção de citrinos com origem UE. Portugal, com uma produção de 354,3 mil toneladas, tem um peso de 3,4% na UE.

A UE exporta sobretudo laranjas (315.000 toneladas) sendo os três principais destinos, todos eles no continente europeu, a Suíça, exportando 62 mil toneladas (19,7%), a Sérvia 38 mil toneladas (12,1%) e a Noruega, 27 mil toneladas (8,7%). Destaque para o Canadá, Brasil e EAU, como os maiores importadores fora do continente europeu, com valores a rondar, cada um deles, as 11 mil toneladas.

Em segundo lugar, em termos de quantidade exportada, aparecem os pequenos citrinos, num total exportado de 270 mil toneladas, em que a Bielorrússia apresenta um valor aproximado de 42 mil toneladas, tal como a Suíça, seguidos pelos USA e a Noruega com uma quota de 25 mil toneladas. Dentro do grupo dos pequenos citrinos, a Clementina é a fruta com maior valor exportado, seguida das Mandarinas.

Por último, em termos de análise das principais exportações, temos o limão com um valor de 103 mil toneladas. Mais uma vez, a Suíça surge como um dos principais importadores, com 18 mil toneladas, seguido da Bielorrússia, com valores idênticos, e o Canadá com 10 mil toneladas.

---

<sup>4</sup> Na tabela apresentada em anexo sobre a produção de citrinos não há indicação da produção “Total UE-28”. Utilizou-se o valor disponível em “Total UE-15”. De referir que, e apesar de não haver esse dado, uma análise de anos anteriores entre a diferença “Total UE-28” e “Total UE-15”, demonstra que a produção é residual nos países em falta e, como tal, poderemos aceitar o “Total UE-15” como representativo da União Europeia.

Em relação às importações da UE, as variedades principais, em termos de quantidade são: laranjas pequenos citrinos, limões e “pomelo e uva”, respetivamente. Provêm em grande parte de três destinos: Mediterrâneo, Hemisfério Sul e América.

As importações de laranjas (944 mil toneladas) chegam à UE sobretudo da África do Sul, 399 mil toneladas, que representa 42%, o Egipto com 266 mil toneladas (28%), perfazendo ambos os países 70% do total.

A importação dos pequenos citrinos, num total de 437 mil toneladas, provem de Marrocos, com um valor aproximado de 153 mil toneladas (35%), África do Sul com 115 mil toneladas (26%), sendo que ambos perfazem 61% do total. As importações em relação ao limão apresentam o mesmo padrão supracitado com um valor de 412 mil toneladas, em que a Argentina é uma das principais origens, com 198 mil toneladas (48%), seguido da Turquia com 102 mil toneladas (25%).

#### 3.2.3.3.2. Situação em Portugal

A produção de citrinos no continente em 2017 fixou-se em 374 mil toneladas (aumento de 38% face à média dos últimos 5 anos, equivalente a 270 mil toneladas). A produção concentra-se sobretudo no Algarve, com 6.253 explorações agrícolas a produzirem citrinos, aglomerando na região 33 % do total das explorações (19 mil), e 77,5% em termos de área de produção.

De acordo com dados de 2017, numa área de 20.507 ha, a laranja ocupou 83%, seguido da tangerina com 11,7% e do limão com 4,8%.

Do total da produção de citrinos em 2017 (374.413 toneladas), 3,6% correspondem à produção da IGP “Citrinos do Algarve”.

Portugal tem uma taxa de autoaprovisionamento em citrinos de 84% em 2016/17, correspondendo a um nível de 68,3% para o total dos frutos.

A balança comercial é positiva no caso das laranjas, quer em volume, quer em valor com um saldo de 3.818 mil Euros em 2018 de um total exportado de 97,2 milhões de Euros, e importado 93,4 milhões de Euros mantendo a mesma tendência do ano anterior. Os principais destinos das exportações é o mercado europeu com Espanha a representar 76%, seguido de França com 14% do total exportado. As importações têm origem sobretudo na África do Sul (64%), seguido de Espanha com 20% do volume total importado (93,4 milhões de Euros).

**Evolução da área e produção em Portugal**

Rubrica	Unidade	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
<b>Laranja</b>									
Área	ha	16 303	16 372	16 541	16 561	16 448	16 722	16 844	16 977
Produção	tonelada	193 885	228 101	208 980	236 800	251 519	246 639	299 583	319 743
<b>tangerina</b>									
Área	ha	2 231	2 223	2 296	2 233	2 288	2 383	2 397	2 398
Produção	tonelada	33 068	33 000	34 474	34 967	36 188	37 779	37 636	37 668
<b>Limão</b>									
Área	ha	854	866	875	890	931	967	983	997
Produção	tonelada	12 765	13 132	13 187	14 016	14 676	15 452	15 440	15 382
<b>Tangera</b>									
Área	ha	113	114	114	113	117	117	112	113
Produção	tonelada	1 219	1 185	1 221	1 355	1 409	1 429	1 406	1 383
<b>Toranja</b>									
Área	ha	12	19	19	19	20	20	21	22
Produção	tonelada	115	208	206	206	224	214	229	237
<b>TOTAL</b>									
Área	ha	19 513	19 594	19 845	19 816	19 804	20 209	20 357	20 507
Produção	tonelada	241 052	275 626	258 068	287 344	304 016	301 513	354 294	374 413

Fonte: INE

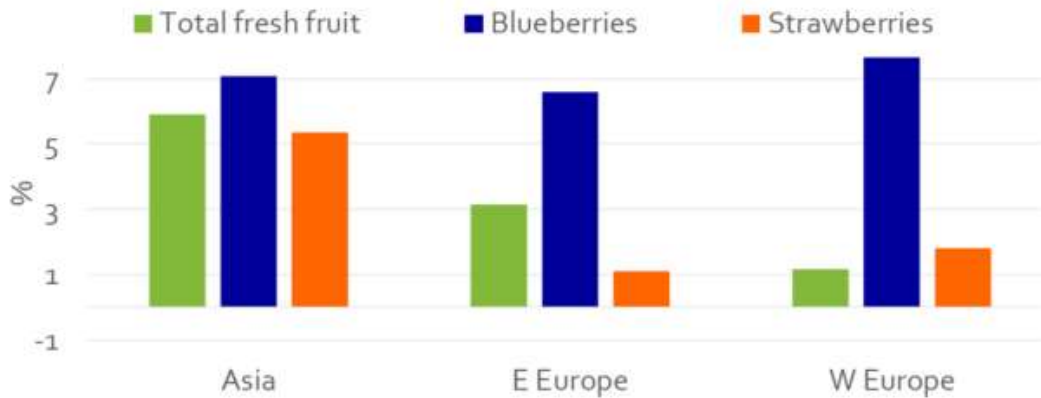
**3.2.3.4. PEQUENOS FRUTOS**

**3.2.3.4.1. Situação na União Europeia**

A produção dos pequenos frutos encontra-se dividida entre o Norte e o Sul da Europa e o consumo regista-se essencialmente na zona central da Europa. O consumo europeu (Kg/*per capita*) estima-se em: 2,5 kg de morangos, 1 kg de framboesas, 1kg de mirtilos e 0,3 kg de amoras. Regista-se que o consumo tem tido um grande crescimento na Europa, nos últimos anos: morangos 2%, framboesa e amora 10% e mirtilo 25 a 30%.

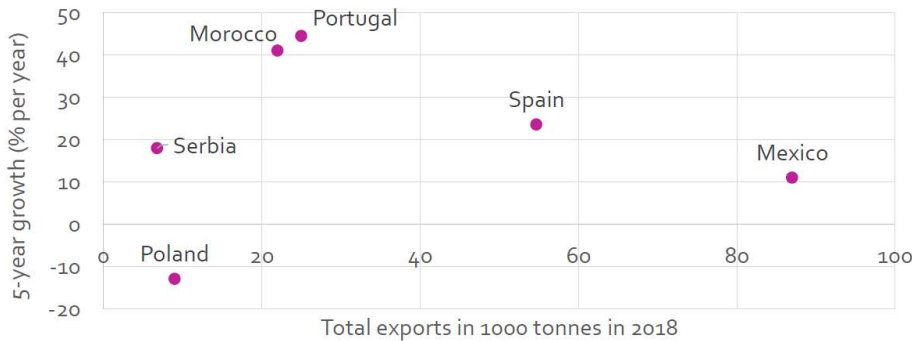
Estima-se que os mirtilos venham a ser provavelmente o pequeno fruto com maior taxa de crescimento, em termos de quantidade, nos próximos anos. O aumento da produção nos últimos 3 anos fez com os preços ao produtor diminuíssem significativamente, mas acompanhado por aumentos no consumo.

**Evolução do mercado (em volume) – média 2015-2018 %/ano**



Fonte: Euro monitor

**Principais exportadores de framboesa e amora**



**3.2.3.3.2. Situação em Portugal**

As condições climáticas, os solos e a água, sobretudo no Sul do País, permitem a produção destes frutos praticamente durante todo o ano com qualidade, conseguindo assim Portugal ser bastante competitivo neste sector, pois outros países europeus não conseguem estender a sua produção ao longo do ano.

Atualmente a produção está assente fundamentalmente em culturas em substrato, e necessita de uma grande quantidade de mão-de-obra, pois a colheita é feita toda manualmente. No caso do morango, framboesa e amora a colheita faz-se para a embalagem diretamente no campo. No caso do mirtilo é feita para caixas de 3 a 5 kg que depois vão para as linhas de seleção e embalamento.

O morango, a framboesa e a amora têm um tempo de prateleira relativamente curtos, tendo que ser rapidamente arrefecidos (após colheita) e direcionados para os clientes e consumidores. Já o mirtilo é um fruto com durabilidade mais elevada quando arrefecido rapidamente e armazenado corretamente.

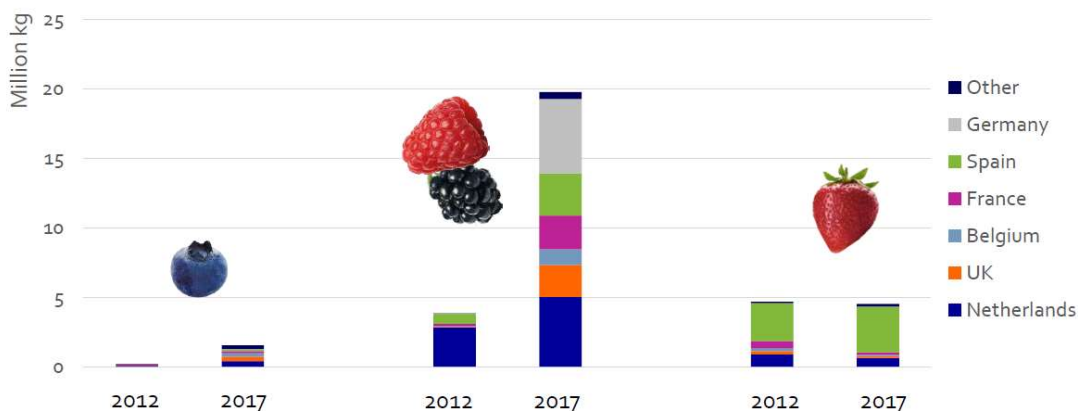
**Produção pequenos frutos em Portugal**

Fruto	Área (ha)	Produção (t)
Framboesa	1.149	18.229
Mirtilo	1.899	10.638
Amora	116	869
Groselha	117	258

Fonte: INE

Contando com empresas de referência e apostando também na organização da produção, o setor dos pequenos frutos tem crescido exponencialmente, tendo a produção como destino maioritariamente a exportação, essencialmente para o mercado europeu, principalmente países do Norte da Europa, tradicionalmente preocupados com uma alimentação saudável e sendo assim grandes consumidores destes frutos. Em 2018 as exportações atingiram 194 Milhões €, um valor 32% superior em relação ao ano anterior, representando 16% das exportações nacionais de produtos agrícolas e, apresentando um saldo comercial positivo de € 96.019.000. No entanto, o consumo interno tem vindo a aumentar de forma muito significativa.

**Exportações portuguesas de pequenos frutos**



Fonte: Driscoll's

**3.3. RENDIMENTO DA ATIVIDADE E CUSTOS DE PRODUÇÃO**

**3.3.1. Fruticultura**

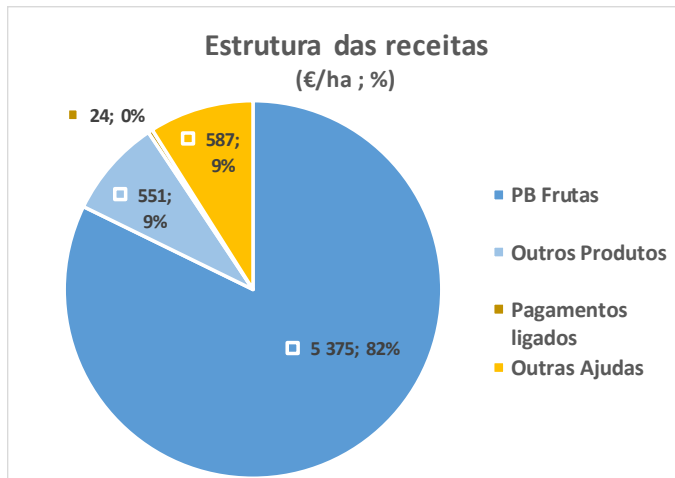
Com o objetivo de caracterizar a estrutura de rendimento das explorações de fruticultura, optou-se, para não perder a essência das características do rendimento da cultura – e tendo em atenção que a unidade de análise da informação RICA é a exploração agrícola e não a atividade –, por selecionar aquelas onde o produto bruto (PB) da atividade fruticultura foi superior a 50% do produto bruto total da exploração obtido no mercado nos anos contabilísticos de 2016, 2017 e 2018. Assim, toda a análise aqui efetuada se

baseia nos resultados de uma amostra de 769 explorações (média anual de 256 explorações), representando, após extrapolação, 11.011 explorações em média por ano.

Os vários níveis de resultados, embora dizendo respeito à totalidade das atividades das explorações acima descritas (PB fruticultura > 50% PB total), são nesta análise referenciados ao hectare de fruticultura, para uma melhor compreensão e facilidade de enquadramento de possíveis necessidades de apoio específico a esta atividade.

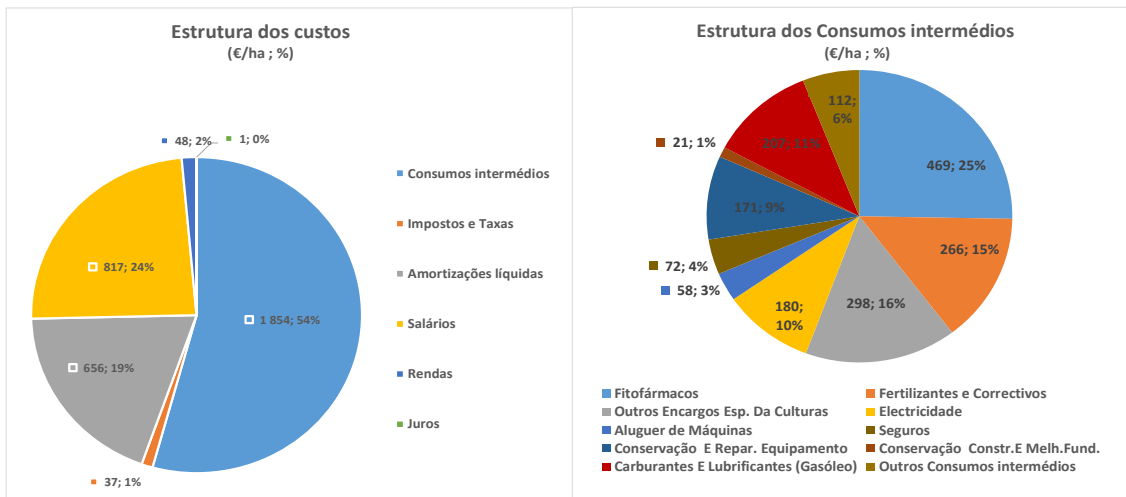
Componentes do rendimento: As explorações com orientação produtiva para a fruticultura obtêm cerca de 91% dos seus proveitos no mercado, seja diretamente das frutas (82%), seja através de outras receitas de mercado (9%), o que demonstra que o grau de especialização é muito elevado. Os restantes proveitos (9%) dizem respeito a apoios públicos, na sua totalidade apoios não ligados à produção.

**Estrutura das receitas por ha de frutas das explorações com orientação produtiva fruticultura (média 2016-2017-2018)**



Os consumos intermédios representam cerca de metade (54%) do total de encargos das explorações, demonstrando ser um setor onde os salários (24%) e as amortizações (19%) têm uma relevante expressão. Os consumos intermédios apresentam a suas maiores fatias nos fitofármacos e nos outros encargos especializados das culturas. No entanto, é igualmente relevante o peso das componentes fertilizantes e corretivos (15% dos consumos intermédios) e carburantes e lubrificantes (gasóleo) (11%).

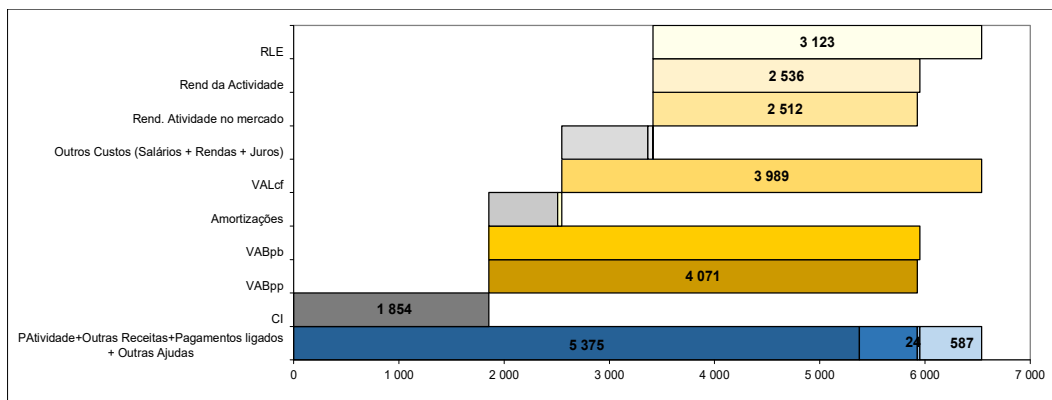
**Estrutura de custos por ha de fruta das explorações com orientação produtiva fruticultura (média 2016-2017-2018)**



Na figura seguinte pode-se observar, de forma gráfica, as diversas componentes do rendimento líquido de exploração. As explorações de fruticultura apresentam, em média, um rendimento líquido de exploração de 3.123 EUR/ha de fruta por ano. É com este valor que os agricultores têm de remunerar os fatores próprios que colocam na exploração, seja o capital próprio, seja a mão-de-obra familiar.

Observa-se igualmente o nível de rentabilidade média das atividades no mercado, ou seja, a capacidade de as atividades da exploração, num quadro de apoios totalmente desligados da produção, subsistirem per si, através do rendimento que obtêm do mercado. Neste caso, o rendimento proveniente do mercado corresponde, em média, a 2.512 EUR/ha de fruta (80% do total do rendimento líquido).

**Resultados económicos por ha de fruta das explorações com orientação produtiva fruticultura (média 2016-2017-2018)**



Estes valores demonstram que, em média, a atividade apresenta rendimentos líquidos da atividade positivos sem apoio de políticas, e que as políticas atuais desempenham um papel no suporte ao rendimento empresarial destes agricultores.



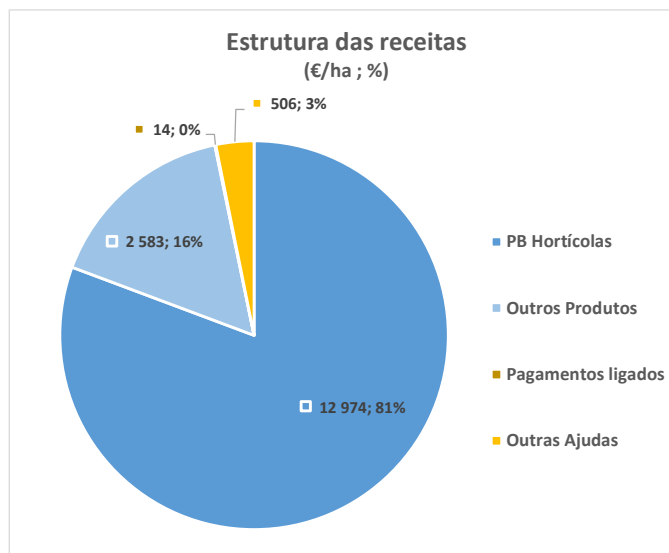
### 3.3.2. Horticultura

Com o objetivo de caracterizar a estrutura de rendimento das explorações de produtos hortícolas, optou-se, para não perder a essência das características do rendimento da cultura – e tendo em atenção que a unidade de análise da informação RICA é a exploração agrícola e não a atividade –, por selecionar aquelas onde o produto bruto (PB) da atividade hortícola foi superior a 50% do produto bruto total da exploração obtido no mercado nos anos contabilísticos de 2016, 2017 e 2018. Assim, toda a análise aqui efetuada se baseia nos resultados de uma amostra de 313 explorações (média anual de 104 explorações), representando, após extrapolação, 4 853 explorações em média por ano.

Os vários níveis de resultados, embora dizendo respeito à totalidade das atividades das explorações acima descritas (PB hortícolas > 50% PB total), são nesta análise referenciados ao hectare da produção hortícola, para uma melhor compreensão e facilidade de enquadramento de possíveis necessidades de apoio específico a esta atividade.

Componentes do rendimento: As explorações com orientação produtiva para a produção de hortícolas obtêm cerca de 97% dos seus proveitos no mercado, seja diretamente das hortícolas (81%), seja através de outras receitas de mercado (16%), o que demonstra que o grau de especialização é, em média, muito elevado. Os restantes proveitos (3%) dizem respeito a apoios públicos, na sua esmagadora maioria apoios não ligados à produção.

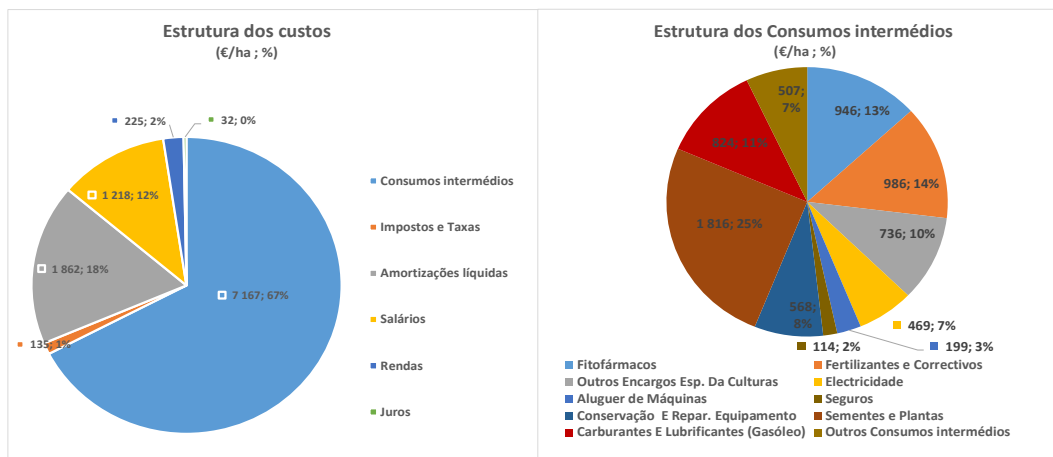
#### Estrutura das receitas por ha de hortícolas das explorações com orientação produtiva horticultura (média 2016-2017-2018)



Os consumos intermédios representam uma parte significativa (67%) do total de encargos das explorações, demonstrando ser um setor onde os fatores externos e as amortizações continuam com uma grande expressão, representando cerca de 30% do total de encargos das explorações. Os consumos

intermédios apresentam a suas maiores fatias nas sementes e plantas e nos fertilizantes e corretivos. No entanto, é igualmente relevante o peso dos fitofármacos (13% dos consumos intermédios).

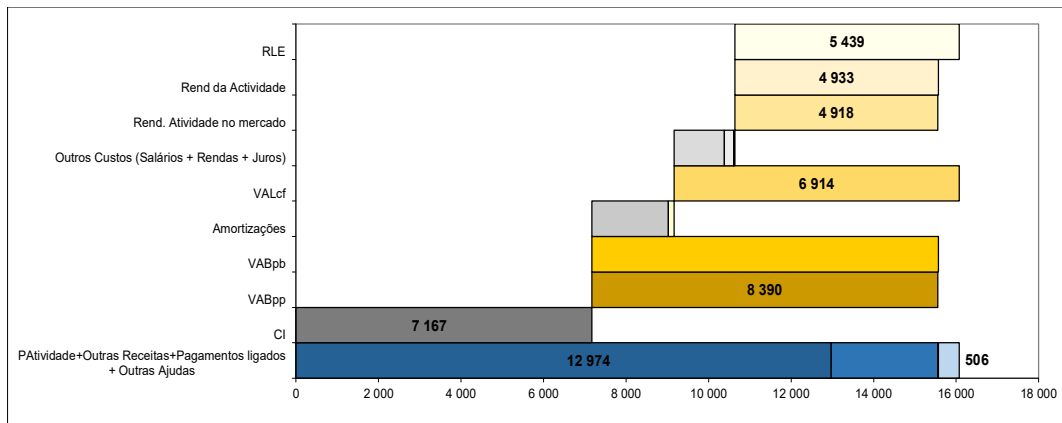
**Estrutura de custos por ha de hortícolas das explorações com orientação produtiva horticultura (média 2016-2017-2018)**



Na figura seguinte pode-se observar, de forma gráfica, as diversas componentes do rendimento líquido de exploração. As explorações de hortícolas apresentam, em média, um rendimento líquido de exploração de 5.439 EUR/ha de hortícolas por ano. É com este valor que os agricultores têm de remunerar os fatores próprios que colocam na exploração, seja o capital próprio, seja a mão-de-obra familiar.

Observa-se igualmente o nível de rentabilidade média das atividades no mercado, ou seja, a capacidade de as atividades da exploração num quadro de apoios totalmente desligados da produção, subsistirem per si, através do rendimento que obtêm do mercado. Neste caso, o rendimento proveniente do mercado corresponde, em média, a 4.918 EUR/ha de hortícolas (90% do total do rendimento líquido).

**Resultados económicos por ha de hortícolas das explorações com orientação produtiva horticultura (média 2016-2017-2018)**



Estes valores demonstram que, em média, a atividade apresenta rendimentos líquidos da atividade positivos sem apoio de políticas, e que as políticas atuais desempenham um papel essencial no suporte ao rendimento empresarial destes agricultores.

### 3.4. ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO

No final do ano de 2017 existiam em Portugal 61 OP, das quais 54 reconhecidas no âmbito do setor das frutas e produtos hortícolas (maioritariamente distribuídas na região LVT – 57%, região Norte – 21% e as restantes nas regiões Centro, Alentejo e Algarve) e 7 no subsetor dos frutos de casca rija (maioritariamente na região Norte – 85%, e restante na região Alentejo). Não existia qualquer AOP reconhecida ou em processo de reconhecimento.

O valor da produção comercializada registou uma subida – de 397 milhões de euros em 2015 para 413 milhões de euros em 2017, estando 62,5% do VPC total afeto à região LVT, 14,8% à região do Alentejo, 11,9% à região do Algarve, 7,4% à região Norte e 3,4% à região Centro. Tal permitiu que o VPC por OP tenha aumentado de 4,9 para 8,1 M€, embora com diferenças significativas (regiões do Alentejo e Algarve com um VPC/OP mais elevado – poucas OP mas com um VPC elevado, seguindo-se a região LVT com um VPC/OP médio – muitas OP e com um VPC médio, e as regiões Norte e Centro).

O valor da produção comercializada para os frutos de casca rija, situou-se em cerca de 4 milhões de euros em 2017, estando 86% deste valor afeto à região Norte e 14% à região do Alentejo, sendo o VPC/OP semelhante.

O grau de organização da produção hortofrutícola em OP é de 24,5% em 2017, o que mostra que apesar do progresso das OP, o desempenho nacional do setor é superior, relativamente ao detalhe por organizações de produtores. De notar que este se tem mantido relativamente estável, o que se explica porque o VPC gerado pelas OP do setor F&H tem subido a um ritmo ligeiramente inferior ao aumento do valor total da produção de frutas e hortícolas.

### 3.5. MERCADO

#### 3.5.1. CONSUMO

O consumo de frutos, frescos e secos, aumentou 85.000 toneladas na última década. Em 2016/2017, para os frutos frescos o valor era de 1.283.000 toneladas (124,5 kg/habitante/ano), representando um acréscimo de cerca de 11% relativamente a 2006/07, essencialmente devido ao crescimento do consumo de citrinos, que apresentou um aumento de 32%. O consumo de frutos secos e secados foi de cerca de 57.000 toneladas em 2016/17 (5,5 kg/habitante/ano).

Em relação à batata têm-se registado algumas oscilações no consumo, notando-se um decréscimo de 1.003 em 2006/07 (95,2 kg/habitante/ano) para 964 mil toneladas em 2016/17 (93,5 kg/habitante/ano).

A evolução média anual dos preços no produtor, no período 2010 a 2017, evoluiu positivamente nos frutos (+3,7%) e negativamente no grupo das hortícolas (-1,3%), no período 2010 a 2017. A evolução média anual dos preços no consumidor foi positiva, tanto nos frutos como nos hortícolas, 2,6% e 1,2%, respetivamente.

**Taxa de variação média anual dos índices de preços no período 2010 a 2017 (%)**

	Frutos	Hortícolas
Índice de preços na produção	3.7	-1.3
Índice de preços no consumidor	2.6	1.2

Fonte: INE

### 3.5.2. BALANÇA COMERCIAL E COMÉRCIO INTERNACIONAL

#### BALANÇA COMERCIAL RELATIVA AO SETOR FRUTÍCOLA PARA CONSUMO EM FRESCO É DEFICITÁRIA

Tomando como referência o período de 2007 a 2017, o saldo evoluiu de -274 milhões de euros para -103 milhões de euros, ou seja, houve uma redução de 62,4%. Esta evolução deveu-se essencialmente ao acréscimo das exportações (275,1%), embora também a aquisição de frutos ao exterior tenha aumentado (65,7%). A taxa de crescimento médio anual das exportações foi de 14,1% e das importações de 5,2%.

Espanha é o nosso maior fornecedor, tendo em 2017 coberto 50,4 % da totalidade do valor das aquisições de frutas. Dentro do grupo dos restantes países destacam-se, por ordem decrescente de importância, a África do Sul (11,0 %), o Brasil (7,2 %), a Costa Rica (6,8 %), o Chile (3,7%), os Países Baixos (3,2%), a França (3,1 %), a Colômbia (2,9%) e a Alemanha (2,7 %).

A banana (14,9 %), a laranja (11,6 %), a goiaba e manga (6,9 %), a maçã (6,2 %), o ananás (6,2 %), a uva de mesa (5,8 %) e o melão (4,5 %) perfazem 56 % do valor total de importação de frutos.

No que respeita às saídas, o principal destino dos frutos portugueses é a União Europeia, cabendo a liderança a Espanha, com um peso de 37,4 % em 2017. Seguiram-se-lhe a França (11,4 %), a Alemanha (8,7 %), Polónia (8 %), os Países Baixos (7,6 %), o Reino Unido (6,8 %) e a Itália (3,8%). Estes países, em conjunto com o Brasil (8,1 %), representam 93,4 % da totalidade do valor das vendas. A framboesa (20,4 %), a pera (14,9 %), a laranja (13,5 %), a maçã (4,9 %), a goiaba e manga (4,1 %), o ananás (4,1 %), a castanha (3,9 %) e o kiwi (3,1 %) foram os frutos privilegiados da nossa expedição/exportação em 2017, representando 69 % do valor total de frutos vendidos ao exterior.

O valor das exportações de frutos representaram, em 2017, cerca de 53% das exportações agrícolas, enquanto as importações atingiram um peso de 24%.

Relativamente ao setor hortícola para consumo em fresco, a balança comercial também é deficitária. O saldo evoluiu de 2007 para 2017 de -123 milhões de euros para -85 milhões de euros, isto é, teve uma recuperação de cerca de 31%. A taxa de variação média anual foi de 1,7% e a das exportações 6,3%.

Em 2017 a batata de conservação, o tomate e a batata semente são os produtos hortícolas mais adquiridos ao exterior, representando 23,6%, 14,3% e 17,9%, respetivamente, do valor total das entradas. Estes produtos em conjunto com os que têm expressão nas compras ao exterior, o alho seco (7,6%), a couve-flor e brócolos (6,4%), o pimento doce/pimentão (6,0%), a cebola (5,3%), a cenoura/nabo (3,5%), o feijão-verde (3,3%) e a abóbora (2,8%), são responsáveis por 81% do valor total das mesmas. Os produtos hortícolas importados provieram, em 2017, essencialmente de Espanha (68% do valor total de importações de hortícolas) e de França (14%).

No que respeita às saídas, a Espanha foi, em 2017, o principal destino dos hortícolas nacionais, com um peso de 40,4%, seguindo-se o Reino Unido com 11,6%, os Países Baixos com 10,8%, a Polónia com 9,9% e a França com 7,6% do valor das saídas. O tomate (31,4%), a batata de conservação (8,5%), a couve-flor e brócolos (8,0%), a alface (6,6%), a abóbora (6,5%) e a curgete (4,5%) foram os produtos mais vendidos.

Em 2017, as saídas de hortícolas representaram cerca de 15% do valor total das exportações agrícolas, enquanto as importações corresponderam a 9%.

No setor dos produtos hortícolas transformados, o tomate para indústria constitui um caso ímpar, já que mais de 87% da produção se destina ao mercado externo.

Considerando o excelente desempenho que o setor hortofrutícola tem tido, e o esforço realizado para abertura de mais mercados internacionais e, analisando a tendência de mercado para os próximos anos, com destaque para o crescimento da classe média em países em desenvolvimento, nomeadamente mercados asiáticos, como a China, Índia e Indonésia, será necessária uma aposta consistente que possibilite ao setor hortofrutícola a entrada nestes mercados, melhorando ainda mais o saldo da balança comercial do setor e conseqüentemente da atividade económica agrícola. Para isso, deverá haver uma estratégia concertada que envolva todos os atores da fileira, sejam eles privados ou públicos, sendo fundamental a criação de condições logísticas e de vias de comunicação/mobilidade.

### 3.6. QUALIDADE

#### 3.6.1. DIFERENCIAÇÃO (DOP/IGP, MPB, B2B)

Os parâmetros e variáveis que definem a qualidade e cujas especificações estão fortemente ligadas ao mercado poderão agrupar-se em intrínsecos e extrínsecos. Nos primeiros destaca-se o valor nutritivo dos alimentos, o sabor, o odor e a aparência, particularmente requeridos pelos consumidores.

Entre os parâmetros extrínsecos, poderemos distinguir a região de produção ou o método tradicional determinado, reconhecidos pela legislação comunitária como DOP, IGP e ETG.

Existem, atualmente no Continente, dezoito produções com nomes protegidos de fruteiras. Estima-se que os DOP, IGP e ETG abranjam 11% da produção nacional daqueles produtos.

Se verificarmos as contribuições relativas de cada produto com designação reconhecida, constatamos que, da última informação disponível, reportada a 2016, a Pera Rocha do Oeste DOP detém um peso preponderante no total da produção de frutos com esta certificação, representando cerca de 82%. Merecem ainda realce os Citrinos do Algarve IGP (9%) e a Maçã de Alcobaça IGP (8%), sendo muito reduzida a certificação das restantes designações.

### 3.6.2. NORMAS DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR

A segurança alimentar dos géneros alimentícios é uma condição crucial na cadeia de abastecimento e, para tal, deve ser adotada uma abordagem abrangente e integrada, que inclui a produção primária.

Nesse sentido, a produção deve adotar boas práticas agrícolas de forma a controlar os riscos, proteger os hortofrutícolas de possíveis contaminações e garantir a qualidade e a segurança alimentar dos produtos.

Para tal, os produtores devem cumprir os requisitos gerais de higiene e segurança alimentar que constam no Regulamento (CE) n.º 852/2004.

Além disso, a experiência, nomeadamente o surto de *Escherichia coli* em 2011, demonstrou a necessidade do cumprimento dos requisitos relativos à rastreabilidade dos géneros alimentícios, que constam no Regulamento (CE) n.º 178/2002, de modo a possibilitar retiradas do mercado de forma orientada e precisa, ou a informar os consumidores ou os funcionários responsáveis pelos controlos, evitando-se assim a eventualidade de perturbações desnecessárias mais importantes em caso de problemas com a segurança dos géneros alimentícios.

Na produção primária de hortofrutícolas devem ser acautelados e considerados determinados perigos que podem existir durante o processo de cultivo, nomeadamente: perigos físicos, químicos e biológicos.

No caso dos perigos físicos inclui-se a presença de corpos estranhos, nomeadamente objetos metálicos, restos de madeira ou plástico resultantes das coberturas das culturas e da fita de rega.

Os perigos biológicos a considerar na produção de hortofrutícolas são os de natureza microbiológica como bactérias, fungos e vírus. Os casos mais frequentes são *Escherichia coli*, *Salmonella spp.* e *norovirus*. Em determinados produtos (frutas cortadas encontram-se definidos requisitos no Regulamento (CE) n.º 2073/2005).

No caso dos perigos químicos, os mais referidos são os resíduos de pesticidas, contaminantes, nomeadamente a presença de nitratos e metais pesados.

No caso dos contaminantes devem ser garantidos os teores máximos de certos contaminantes presentes nos géneros alimentícios, constantes no Regulamento (CE) n.º 1881/2006.

A segurança dos alimentos, englobando o conceito de rastreabilidade ao longo de toda a cadeia produtiva, surge como a primeira condição da qualidade constituindo, na atualidade, um elemento obrigatório dos Estados Membros da União Europeia, numa ótica de responsabilização dos agentes face ao consumidor. Enquadrada em legislação comunitária e nacional, traduz-se em sistemas de controlo dos processos produtivos e informação ao consumidor, baseados em princípios e orientações que pretendem garantir os mais elevados padrões de segurança.

### 3.7. DESEMPENHO AMBIENTAL

A produção hortícola e frutícola, do ponto de vista técnico-económico, caracteriza-se por gerar elevadas margens por hectare, comparativamente às restantes culturas vegetais. Essa situação permite o desenvolvimento de uma atividade económica no meio rural incluindo em explorações de menor dimensão física.

A sua intensidade em fatores de produção, e particularmente de mão-de-obra, representa, em várias regiões, um fator de desenvolvimento económico e social pelo emprego que gera quer diretamente no setor, quer mesmo em atividades conexas.

Contudo, esta característica de intensificação produtiva tem riscos de natureza ambiental, o que pode levar a um desequilíbrio do trinómio de valores económico/social/ambiental caso aqueles riscos não sejam minimizados com a adoção de boas práticas ao longo da cadeia de produção. Na exploração agrícola estas boas práticas incidem, em primeiro lugar, sobre os recursos naturais solo e água e traduzem-se em normativos que conduzem a uma atuação concertada sobre aspetos estruturais (físicos) e de fertilidade (químicos) no que se refere ao solo, e, no que à água diz respeito, sobre aspetos de qualidade (utilização racional de fitofarmacêuticos e fertilizantes) e quantidade (eficiência dos sistemas de rega).

Por outro lado, acresce ainda a necessidade de gestão dos subprodutos produzidos pela atividade hortofrutícola, tanto vegetais, produzidos pelas próprias culturas, como ainda os materiais inorgânicos usados (cartões, plásticos e outros), por forma a evitar impacto negativo no ambiente.

Sendo o papel da agricultura na preservação do ambiente incontornável e havendo uma interdependência na gestão e proteção dos recursos naturais, é necessário acompanhar as crescentes exigências de uma atividade, ao mesmo tempo, com riscos ambientais. Assim, os objetivos de sustentabilidade ambiental não são unicamente uma variável dos custos de produção, mas antes uma condição de permanência na atividade.

A própria regulamentação comunitária impõe requisitos de natureza ambiental, nomeadamente através da condicionalidade, como também apoia e fomenta modos de produção particulares. Por outro lado, os estatutos das OP obrigam ao fomento de práticas agrícolas e de gestão de resíduos, respeitadoras do meio ambiente, e para além disso, todos os programas operacionais apresentados pelas OP têm

necessariamente que incluir objetivos e medidas específicas que visem a melhoria do desempenho ambiental das explorações e/ou do processo de transformação e comercialização dos produtos.

#### 4. INSTRUMENTOS DE APOIO

##### 4.1. PRIMEIRO PILAR DA PAC

###### 4.1.1. MEDIDAS DE MERCADO

Ao abrigo da OCM Agrícolas (R1308/2013) existem medidas de apoio definidas de aplicação geral e outras específicas para o setor F&H. Assim, de aplicação específica existem:

A OCM Agrícolas (art.º 32) estabelece uma ajuda no setor das frutas e produtos hortícolas atribuída às OP do setor que constituem fundos operacionais (FO) financiados pelos membros das OP e pela assistência financeira da União através dos Programas Operacionais que são apresentados no âmbito das Estratégias Nacionais definidas pelos EM. O FO, tem financiamento comunitário até 4,1% (4,6%) do Valor da Produção Comercializada (VPC) da OP, a que acresce a comparticipação dos membros associados da OP, até 4,1% (4,6%) do VPC da OP.

O novo Regime Escolar de Distribuição de Fruta, Hortícolas e Leite entrou em vigor a 1 de agosto de 2017, com aplicação em toda a União Europeia, a partir do ano letivo de 2017/2018. Os dois regimes escolares anteriores – o Regime de distribuição de fruta e produtos hortícolas nas escolas (RFE) e o Regime de distribuição de leite nas escolas (RLE) – foram agregados num único quadro jurídico que prevê uma ajuda ao fornecimento de fruta e produtos hortícolas nas escolas, e de leite escolar, medidas educativas de apoio e custos conexos (art.º23). Os dois regimes desenvolveram-se até 2017 de forma independente, no âmbito de quadros regulamentar e financeiro distintos, e ao longo de períodos distintos.

De acordo com o art.º 218 da OCM Agrícolas, os EM podem efetuar pagamentos nacionais até ao limite de 120,75 Eur/ha/ano aos produtores de Amêndoas (NC 0802 11 e 0802 12), Avelãs (NC 0802 21 e 0802 22), Nozes (NC 0802 31 00 e 0802 32 00), Pistácios (NC 0802 51 00 e 0802 52 00) e Alfarroba (NC 1212 92 00), tendo como limite para Portugal a superfície máxima de 41.300 ha.

De aplicação geral:

Art.º 219: Medidas contra as perturbações do mercado, via ato delegado; desencadeada no seguimento de uma perturbação do mercado ou uma ameaça da mesma (em particular, mas não exclusivamente, devido a aumentos de preços ou quedas) que possam continuar ou deteriorar-se. Pode ser tomada quando qualquer outra medida disponível ao abrigo do Regulamento OCM. As medidas em questão podem ampliar ou alterar o âmbito, a duração ou outros aspetos de outras medidas previstas no Regulamento OCM e podem também prever medidas inteiramente novas.



Art.º 221: Medidas para resolver problemas específicos - via regulamento de execução para tomar as medidas de emergência necessárias e justificáveis para resolver problemas específicos. As medidas podem derrogar as disposições do Regulamento OCM apenas em certa medida e por um período estritamente necessário, em qualquer caso, por um período não superior a doze meses. Além disso, a medida em questão deve ser tomada "para resolver" o problema específico em questão.

Art.º 222: derrogação art 101(1) TFUE( regras de concorrência):COM pode isentar, através de atos de execução, os acordos de gestão de fornecedores reconhecidos das organizações de produtores da aplicação do direito da concorrência em caso de desequilíbrio grave de mercado. A lei da concorrência normalmente não admite tais acordos entre organizações de produtores, uma vez que são suscetíveis de reduzir a concorrência. O artigo 222.º abrange igualmente os acordos concluídos por associações reconhecidas de organizações de produtores, organizações interprofissionais reconhecidas (OI) e associações de agricultores. Além do planeamento de produção, outros tipos de contratos de gestão de fornecimento, como retirada de mercado, armazenamento privado ou utilização específica poderá também ser abrangida pelo artigo 222º da OCM, enquanto as negociações coletivas ou as atividades de fixação de preços não poderão. A implementação deste artigo não gera despesas para o orçamento da UE.

#### 4.1.2. AJUDAS DIRETAS

No atual quadro comunitário os pagamentos diretos são concedidos aos agricultores sob a forma de um apoio base ao rendimento com base no número de hectares, sendo o regime de pagamento base complementado por uma série de outros regimes de apoio visando objetivos específicos ou tipos de agricultores, tais como o pagamento para jovens agricultores, pagamento redistributivo, pagamento *greening* e regime da pequena agricultura.

Para além dos apoios anteriormente referidos, existe ainda o apoio associado voluntário concedido a determinados setores, que na medida necessária pretendeu criar um incentivo à manutenção dos níveis de produção anteriores à reforma da PAC 2013 e abrange apoios ligados ao setor tomate para transformação num valor unitário indicativo de 240 €/ha, com um envelope financeiro de 3,3 Milhões €.

Este apoio ao tomate para indústria pretendeu assegurar o aprovisionamento estável à indústria local de transformação e evitar situações disruptivas no setor que conduzissem ao abandono da atividade, neutralizando o risco que o desligamento total em termos de abandono da produção e de rutura do abastecimento à indústria, com consequências negativas ao nível socioeconómico.

Os apoios relativos ao tomate, no período de 2015 a 2018 (pagamentos efetuados até 30/06/2019), registaram uma diminuição do número de beneficiários (446 em 2015; 350 em 2018), concentrados na região de Lisboa e Vale do Tejo (86%).

A área cultivada que foi objeto de apoio manteve-se constante (13.754 ha em 2018), em que 91% pertence à região de LVT.

O apoio concedido manteve-se também quase inalterável (em 2018, 3.253.000 EUR), com LVT a ser a região com maiores apoios (91%). O apoio concedido em 2018 teve um valor de 236 €/ha.

#### 4.2. GESTÃO DE RISCO

No âmbito dos Programas operacionais sustentáveis de organizações de produtores de frutas e produtos hortícolas (PO), está prevista uma medida de apoio à prevenção e gestão de crises, referindo se na quase totalidade a ações de retiradas do mercado, que no total das despesas efetuadas, representaram 5% nos anos 2009 e 2010.

A adesão à medida de prevenção e gestão de crises tem sido relativamente pequena nos PO que foram aprovados ao longo dos últimos anos, sendo o impacto reduzido em termos globais, mas com relevância para OP que especialmente se dedicam à produção frutícola ou hortícolas de ar livre. Apesar do aumento do grau de organização, este ainda é reduzido em termos globais, pelo que a produção continua a ter um baixo poder negocial, sendo a fixação dos preços de mercado determinada pela Grande Distribuição.

Apenas uma OP apresentou despesas em fundos mutualistas, o que se poderá explicar pela reduzida oferta de mercado de empresas para contratualização de fundos mutualistas. Salienta-se contudo, que por opção da tutela, a partir dos PO de 2012 ficou disponível a ação seguros de colheita, sendo ainda expectável que esta venha a ter maior adesão.

#### Medida de Prevenção e Gestão de Crises, no período de 2008-2016

Medida de Prevenção e Gestão de Crises (% do FO)			
Ano	Montante (€)	% do FO	N.º OP
2008	69 708	0,43%	1
2009	880 771	5%	8
2010	998 607	6,8%	13
2011	1 220 400	7,71%	9
2012	575 859	4%	9
2013	551 575	3,37%	10
2014	709 920	4%	15
2015	1 352 673	7,38%	18
2016	1 501 617	6,81%	21

Fonte: GPP e IFAP/Relatórios Anuais das OP

### N.º OP com Seguro de Colheitas, no período 2013-2016

N.º OP com Seguro de colheitas e despesa efetuada			
Ano	N.º OP	Valor do apoio na ação Seguros de colheita (€)	Valor do Risco Potencial (€)
2013	2	236 920	4 196 517
2014	6	238 455	800 182
2015	6	608 279	22 385 280
2016	6	846 610	34 129 126

Fonte: GPP e IFAP/Relatórios Anuais das OP

O número de OP com Seguro de colheitas tem aumentado, bem como o seu montante, embora a um ritmo muito inferior ao potencial, resultante em grande parte pela pouca atratividade quer das OP, quer pelo reduzido interesse das seguradoras. Verifica-se que os produtos das seguradoras disponibilizados no mercado não são atrativos para as OP atendendo ao limite financeiro imposto de 1/3 do FO e, por outro lado, o facto de não existir histórico suficiente por parte das OP, faz com que as seguradoras apresentem propostas baseadas numa avaliação de risco máximo. Com efeito, pode-se constatar que esta baliza de 1/3 do financiamento do FO para as MGPC torna os PO muito limitados, sobretudo porque não existe uma diferenciação entre os instrumentos de prevenção e os instrumentos de gestão de crises.

## 5. ANÁLISE SWOT

A avaliação de pontos fortes, pontos fracos, ameaças e oportunidades do setor (análise SWOT), que se estabelece no quadro seguinte, resultou do diagnóstico setorial do período 2007-2015, da informação disponível ao nível das organizações de produtores e seus programas operacionais, em curso ou concluídos, das consultas efetuadas às entidades do setor e do diagnóstico elaborado para o Plano Estratégico Nacional no quadro da programação do Desenvolvimento Rural 2017-2020, bem como o “Recenseamento Agrícola de 2009”, do “Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas de 2013” e do Relatório de avaliação - Estratégia Nacional de sustentabilidade para os programas operacionais no setor das frutas e produtos hortícolas (2012)<sup>5</sup>, tendo sido consultada igualmente a Estratégia Nacional para a Fileira Hortofrutícola<sup>6</sup>.

### 5.1. Análise interna – Pontos fortes

- ✓ Condições naturais para a produção, nomeadamente a produção precoce.
- ✓ Existência de capacidade produtiva instalada e penetração nos mercados externos.

<sup>5</sup> Elaborado pelo GPP

<sup>6</sup> Elaborada pela FNOP, COHN e *Portugal Fresh* e apresentada à Sr<sup>a</sup> Ministra da Agricultura em outubro de 2019

- ✓ Conhecimento técnico especializado ao longo do território.
- ✓ Existência de produtos diferenciados de qualidade reconhecida e certificada.
- ✓ -Existência de centros hortofrutícolas e agroindustriais com capacidade empresarial.
- ✓ Existência de organização em produtos, como o tomate de indústria, e produtos emergentes, como o caso do Kiwi e pequenos frutos.
- ✓ Experiência consolidada na incorporação de exigências ambientais, estímulos de mercado e políticas públicas.
- ✓ Consumo interno relativamente elevado e estável.
- ✓ Diminuição do consumo da água pela agricultura com aumentos de eficiência da sua utilização.
- ✓ Entrada de jovens qualificados na fileira.
- ✓ Crescente inovação no setor.
- ✓ Produção de proximidade (baixa pegada de carbono).
- ✓ Imagem de segurança alimentar dos produtos hortofrutícolas nacionais.
- ✓ Existência de organizações fortes setoriais – COTHNCC, FNOP e Portugal fresh – reconhecidas a nível nacional e internacional capazes de liderar o sector, representando os seus associados, nas áreas da organização, inovação e promoção.

## 5.2. Análise interna – Pontos fracos

- ✓ Ainda insuficiente organização de fileira, integração vertical e cooperação empresarial. (inexistência de AOP).
- ✓ Reduzida dimensão e vulnerabilidade de muitas empresas agrícolas.
- ✓ Baixa qualificação dos agentes em áreas como a gestão, internacionalização e produção.
- ✓ Falta de dimensão de grande parte das explorações.
- ✓ -Desequilíbrios na apropriação das margens pelos diferentes agentes do setor com dominância da grande distribuição e da indústria transformadora.
- ✓ Produtos transformados pouco diversificados.
- ✓ Promoção incipiente e sem estratégia interna e externa.
- ✓ Falta de estruturas de concentração e/ou transformação nas zonas de produção.
- ✓ Elevado grau de exposição à variabilidade das condições climáticas e consequente incerteza nas produções e rendimentos dos agricultores.
- ✓ Custos de produção mais elevados relativamente aos nossos concorrentes (fatores de produção, energia e combustíveis).
- ✓ Falta de mão-de-obra e dificuldade de contratação de curto/muito curto prazo.
- ✓ Investimento em infraestruturas de Regadio nas zonas frutícolas ainda é insuficiente.
- ✓ Reduzido poder negocial por parte da oferta sem dimensão, atomizada e concentração da comercialização a jusante da fileira, pressionando preços e dificultando escoamento.

- ✓ Falta de transparência no funcionamento do mercado sobre a formação dos preços.
- ✓ Crescente importância dos problemas fitossanitários (novas pragas e doenças) e falta de soluções para o seu controlo, quer alternativas quer químicas (redução das substâncias ativas a nível europeu).
- ✓ Falta de campanhas nacionais e estudos de valorização para a saúde das frutas e hortícolas frescos com base nos seus atributos intrínsecos.

### 5.3. Análise externa – Oportunidades

- ✓ Maior exigência do consumidor para produtos de qualidade, diferenciados e que provenham produções com práticas de cultivo com reduzido impacte ambiental e mais sustentáveis.
- ✓ Estabelecer e adotar uma lógica de economia circular ao nível da produção sustentável com reincorporação de subprodutos secundários no processo produtivo e da gestão de resíduos.
- ✓ Existência crescente de variedades com boa aptidão para o mercado.
- ✓ Potenciais novas áreas de regadio.
- ✓ Utilização de estratégias de mitigação e adaptação ótimas, específicas para as culturas, como a rega de precisão e sistemas
- ✓ Crescente potencial para intermediação do conhecimento: redes de conhecimento e economias de aglomeração a nível nacional, europeu e internacional;
- ✓ Imagem positiva em termos da importância dos frutos e hortícolas nas dietas alimentares (mediterrânica) e crescente interesse por hábitos de alimentação saudável
- ✓ Procura crescente, por parte de jovens, de apoios para a instalação na atividade agrícola.
- ✓ Aumento da procura de produtos transformados, nomeadamente congelados, sumos e polpas e produtos de IV e V gama.
- ✓ Fomento da concentração de produção através das OP.
- ✓ Abertura de novos mercados.
- ✓ Apoio comunitários às ações de promoção.
- ✓ - Sinergias entre empresas para exportação.
- ✓ Investimento na investigação aplicada.
- ✓ Criação de Associações de Organizações de Produtores para maior dinâmica de mercado
- ✓ Acordos Comerciais entre a UE e países terceiros, nomeadamente o CETA e acordos ainda em negociação com países da Ásia/Pacífico.
- ✓ Setor com forte presença na Dieta Mediterrânica.
- ✓ Estudo das variedades tradicionais, adaptadas às condições edafoclimáticas, tendo em conta os cenários climáticos futuros e que trazem novidade para o consumidor.
- ✓ Criação de uma INTERPROFISSIONAL para a Fileira associando estruturas já existentes promovendo uma maior dinâmica de mercado.

#### 5.4. Análise externa – Ameaças

- ✓ Concorrência de Estados Membros produtores com melhor organização.
- ✓ Acordos de liberalização comercial com a bacia do mediterrâneo (inc. EUROMED).
- ✓ -Impacto nos mercados de exportação com o BREXIT.
- ✓ Interesses conflitantes da comercialização do produto nacional ou importado.
- ✓ Homologação de fitofármacos não adaptada às evoluções do setor (culturas com finalidades não cobertas, dificuldade de alternância de produtos, dificuldade de homologação em Portugal).
- ✓ Custos acrescidos resultantes de normativos comunitários mais exigentes (ambiente, segurança alimentar e proteção laboral) face a países terceiros.
- ✓ Quebras em termos do consumo de frutos tradicionais com transferência de consumo para as frutas tropicais e pouco consumo entre jovens.
- ✓ Carência de água em quantidade e/ou qualidade e ineficiência na utilização em algumas regiões.
- ✓ Seguros de colheita pouco adequados às atuais realidades de algumas culturas hortofrutícolas

#### 5.5. Principais fragilidades detetadas

- ✓ O período 2007-2011 foi marcado por uma crise financeira que emergiu em 2007, dando origem a uma profunda recessão sentida em 2009.
- ✓ Exposição a mercados externos voláteis (ex: crise na Rússia, veio a impor um embargo a diversos produtos, entre os quais o setor hortofrutícola).
- ✓ Níveis insuficientes de organização empresarial e profissional, com incipiente capacidade de inovação e de investimento na promoção da imagem, em particular dos produtos com características diferenciadoras face à produção massificada.
- ✓ Índice de industrialização modesto e fortemente suportado pela indústria do tomate. Importante concentração da distribuição, localizada junto dos grandes centros populacionais.
- ✓ Crescente exposição a volatilidade de mercados internacionais e a concorrência a nível mundial.
- ✓ Situações de carência de água em qualidade e/ou quantidade, e insuficiente recurso a sistemas de armazenamento de águas superficiais, a par da existência de sistemas de rega e de tecnologias que conduzem a desperdícios de água e de fatores de produção.
- ✓ Adaptação a condições de produção exigentes em termos de compromissos ambientais e de adaptação às alterações climáticas, nomeadamente no que respeita a recursos hídricos, energéticos e gestão de resíduos.

- ✓ Necessidade instalar novas plantações para diversificar produções e produtos, com adaptação à procura e a novas tendências de consumo.
- ✓ Grau de organização da produção em OP relativamente baixo (sempre inferior a 30%) quando comprado com a média UE (46% em 2013), e aparentemente a estabilizar. À exceção da comercialização de tomate fresco para transformação industrial, as atividades das OP e respetiva cadeia de valor termina em geral sem integração com a agroindústria.
- ✓ Reduzida dimensão média das explorações não é em si uma fragilidade, mas assume relevância associada às fragilidades geradas pela insuficiente organização comercial e industrialização.
- ✓ Insuficiente atração de jovens para a atividade agrícola em geral, e dificuldades de obtenção de mão-de-obra adequada em qualificação e disponibilidade. Crescente concorrência com atividades relacionadas com o turismo e restauração.